ANNO XLV. NUMERO 149. SEGUNDA FEIRA 5 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Guaparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 877.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a rescindir o contrato, que Francisco de Pinho Borges fez com a presidencia, para os reparos da ponte de Jaboatão, não sendo elle obrigado pelas obras executadas n'aquella ponte, e sendo-lhe restituida a multa que lhe foi imposta.

Art. 2.º O presidente da provincia poderá mandar reconstruir a ponte de que se falla no artigo antecedente, ou construi-la de novo se assim entender necessario.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 12 de junho de 1869, quadragesimo-oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 12 de junho de 1869.—O official-maior servindo de secretario, *Antonio Annes Jaconte Pires.*

Registrada a fl do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 12 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 878.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, ou com quem melhores vantagens offerecer, a abertura e canalisação do rio Goyanna, sob as seguintes bases:

§ 1.º O contratante será obrigado a abrir e canalisar o rio Goyanna, de modo a dar ingresso facil e commodo aos vapores da Companhia Pernambucana e outras embarcações de igual calado, devendo aquellas e estas chegar até á ponte da cidade, onde deve ter lugar o embarque, tanto das mercadorias, como dos passageiros, realisando-se este com a maior commodidade possivel.

§ 2.º A abertura e canalisação far-se-hão segundo a planta da directoria das obras publicas, sendo toda a obra inspeccionada e dirigida pela mesma directoria.

§ 3.º O tempo para começo e conclusão das mencionadas obras, será estipulado no contrato de conformidade com a opinião da directoria das obras publicas, devendo o contratante ser multado na quantia de 4:000$000 se não principiar e concluir as mesmas obras dentro do tempo que lhe fôr marcado.

Art. 2.º O contratante gosará do privilegio, pelo tempo de trinta annos, de cobrar a quantia de 40 rs. por cada sacca de lãa e 20 rs. por outro qualquer volume que tenha mais de quinze kilogrammas de peso.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo-oitavo da independencia e do imperio—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4.ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 879.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o bacharel Zeferino de Almeida Pinto e André de Abreu Porto, ou com quem maiores vantagens offerecer, o estabelecimento de um systema de *carris de ferro*, que ligue não só a capital com os suburbios, para as quaes não estejam já estabelecidos trilhos urbanos, como tambem uma dos diversos pontos limitrophes da mesma capital.

Art. 2.º O contrato será lavrado sobre as seguintes bases:

§ 1.º O systema dos carris será o mesmo de que trata a terceira das condições do decreto n. 4,882 de 22 de janeiro de 1868.

§ 2.º As obras serão feitas á custa dos concessionarios ou da companhia, que para esse fim se organisar com prévia autorisação do governo imperial, mas não poderão ter começo sem que o presidente da provincia approve o plano dellas e lotação dos carros, e fixe o preço de 200 rs. por viagem, qualquer que seja a distancia.

§ 3.º Os contratantes deverão obrigar-se a ter um certo numero de cantoneiros ou guardas, os quaes serão postos nos crusamentos das ruas e estradas e nos pontos que se determinar, afim de evitarem-se desastres.

§ 4.º Os carros deverão ser obrigados a parar em qualquer ponto, e ao menor signal que lhe fizer o transeunte, que quizer entrar ou sahir dos mesmos carros.

§ 5.º O presidente da provincia reservar-se-ha o direito de organisar, ouvidos os concessionarios, os regulamentos necessarios, podendo impôr nos casos de transgressão ou falta de regularidade do serviço, multas até cincoenta mil réis, salvo caso de força maior devidamente provada.

§ 6.º Deverá ficar licito aos contratantes abrir e prolongar sempre á sua conta as ruas e estradas que a camara municipal autorisar, sendo-lhes garantidos neste caso os privilegios de desapropriações por utilidade publica.

§ 7.º Os concessionarios, em concurrencia com outrem, em obras municipaes e nos lugares em que estiverem ou deverem, estão assentados os trilhos, serão preferidos em igualdades de circumstancias.

§ 8.º Os mesmos concessionarios devem dar passagem gratis aos agentes do governo e da policia, competentemente munidos de passe do respectivo chefe, e para serviço da mesma policia.

§ 9.º Ficará caduca a concessão se não começarem as obras dentro do prazo de dous annos, e concluirem-as no de tres annos, ou se, depois de aberto o trafego, fôr elle interrompido por seis mezes.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869. — O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 880.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Adriano Xavier Pereira de Brito, ou com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento nesta cidade de uma casa de banhos salgados.

Art. 2.º O contratante não terá em tempo algum, sob nenhum pretexto, direito a qualquer subvenção dos cofres provinciaes.

Art. 3.º O contrato durará [illegible] annos, dentro dos quaes o direito do contratante será respeitado.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4.ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 881.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvado o compromisso da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja matriz da freguezia de Gravatá.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869. — O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 882.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica pertencendo ao termo de Caruarú na parte civil, o districto de paz de Alagôa dos Gatos.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4.ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 883.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A verba consignada no § 5º do art. 3º da lei n. 857 é 4:904$700 e não 4:409$700, como resa a mesma lei.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo-oitavo da independencia e do imperio, — L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 884.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no gymnasio provincial, e por conta da provincia, os dous orphãos Julião Pereira Mattoso e Sebastião Pereira Mattoso, para alli receberem a educação que o estabelecimento fornece.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo-oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869. — O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 885.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a dispender annualmente a quantia de 20:000$, para libertar o maior numero de crianças do sexo feminino, que fôr possivel.

Art. 2.º As crianças libertas que, por motivos justificados, não poderem ser criadas por suas mãis, serão recolhidas ao collegio das orphãas, á cargo da Santa Casa de Misericordia.

Art. 3.º As cartas de liberdade serão entregues no dia 7 de setembro, no palacio da presidencia.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869. — O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 886.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á Felippe Mena Callado da Fonseca, professor de historia natural no Gymnasio Pernambucano, um anno de licença com todos os seus vencimentos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869. — O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 887.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvado na parte civil o compromisso da irmandade [illegible] da Penha, erecta na igreja parochial de Gamelleira.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 888.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado: a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos aos 1os escripturarios da thesouraria provincial Francisco Geraldo Moreira Temporal, do consulado provincial José Cavalcante de Albuquerque; aos professores de instrucção primaria de S. Vicente, Martinho da Silva Costa, de Santo Amaro das Salinas, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, á Joaquim Francisco de Barros Barreto, ao professor de geometria do Gymnasio Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, e ás professoras publicas D. Anna Geminea da Cruz Ferreira e D. Joanna Justina de Siqueira Varejão.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a conceder aos professores de instrucção primaria de Pasmado Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, seis mezes de licença com todos os vencimentos, da povoação do Capim, no termo do Brejo da Madre de Deus, José Muniz Teixeira Guimarães, quatro mezes de licença, nas mesmas condições.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869. — O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

LEI N. 889.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com Justino José de Souza Campos, ou com quem melhores vantagens offerecer, o encanamento d'agua potavel para a cidade de Olinda, sob a seguintes bases:

§ 1.º As aguas deverão ser saudaveis e tiradas do lugar indicado pelo engenheiro director das obras publicas.

§ 2.º Poderá o contratante organisar uma companhia para execução das obras.

§ 3.º O contratante terá o privilegio de vender agua ao povo á razão de 20 rs. por balde usual, pelo espaço de 50 annos, cujo prazo começará a correr do dia em que for annunciada pelos jornaes a conclusão das respectivas obras, pela collocação de dous chafarizes, nos lugares designados no contrato.

§ 4.º O prazo do privilegio será espaçado na razão de tres annos por cada chafariz collocado, além dos mencionados no paragrapho precedente.

Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a impôr ao contratante as condições que julgar necessarias para facilitar a realisação deste encanamento, determinar os prazos para começo e conclusão dos trabalhos, e impôr as multas necessarias.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE JULHO DE 1869

Antonio Augusto Pereira da Silva.—Passe portaria na fórma do regulamento.

Candido Tiago da Costa Mello.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia em sessão da junta.

Continuos e correios da alfandega desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Empregados da alfandega desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Marcelino Alves da Fonseca.—Em vista das informações não tem lugar o que requer.

José Maria Ferreira da Costa. — Satisfaça a exigencia da contadoria da thesouraria de fazenda.

Dr. João Thomé da Silva. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

João Egydio Castro de Jesus. — Informe o Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá.*

Luiz Alves Corrêa Lopes.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar como fôr de lei e nos termos de sua informação n. 938 de 28 do mez proximo findo.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de julho de 1869.

N. 960.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, por desturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Satyro José dos Prazeres, para estar em custodia; [illegible] do Rego Pacheco, por desturbios; José [illegible] do Rego Barros, por briga; e João [illegible] Xavier da Silva, por briga e uso de armas prohibidas.

A' ordem do de S. José, José Francisco do Espirito-Santo, por insultos.

Por officio de hontem datado communicou-me o subdelegado de S. José que no mesmo dia as 4 1/2 horas da tarde, na rua da Concordia, taberna n. 147, fallecêra em consequencia de hemorrhagia ao entrar na mesmo taberna o pardo Pedro Basilio Escolacio.

Em officio datado de 23 do passado participou-me o delegado do termo da Escada que, na noute de 21 para 22 do dito mez, Manoel Vicente Ferreira assassinára com facadas á Joaquim de tal e ferira gravemente ao menor Manoel e a sua propria mulher de nome Raymunda, tendo os respectivos corpos de delicto e prendido o criminoso que havia sido recolhido á cadeia, e contra quem ia elle delegado instaurar o competente processo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

SOCIEDADE DOUS DE JULHO.—Damos em seguida a acta da solemnidade [illegible] na igreja do Divino Espirito Santo por parte da sociedade patriotica Dous de Julho: — Aos dous dias do mez de julho de 1869, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, na igreja do Divino Espirito Santo, aonde se achavam presentes os Illms. e Exms. Srs. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da provincia, desembargador João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, presidente da provincia do Ceará, general José Joaquim Gonçalves Fontes, commandante das armas d'esta provincia, Dr. José Marcelino de Souza, presidente da sociedade, coronel Domingos Alves Matheus, thesoureiro, coronel Antonio Gomes Leal, coronel José Candido de Barros, Dr. João Maria Seve, commissão do Gabinete Portuguez de Leitura, idem da sociedade Arcadia Pernambucana, idem da redacção do *Liberal Academico*, idem das sociedades Cearense, Dezessete de Janeiro, Maranhense e Vinte e oito de Julho, coronel Rodolpho João Barata d'Almeida, commandante do 2.º batalhão e toda a sua officialidade, desembargador José Ignacio A. de Vasconcellos, Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Joaquim Gilseno de Mesquita, Victoriano Palhares, e muitas outras pessoas distinctas d'esta capital, e todos os membros d'esta sociedade, afim de commemorar o grande dia da independencia da Bahia, celebrou-se uma missa solemne e houve uma pratica analoga ao acto pelo Rvm. Sr. João Grego.

Finda esta, entregou a mesma sociedade, por intermedio de sua direcção, 20 cartas de liberdade ás seguintes crianças:

Idalina, nascida a 18 de janeiro de 1867, baptisada na matriz da Bôa Vista a 29 de junho do mesmo anno, filha de Theresa, escrava de Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque.

Amelia, nascida a 22 de agosto de 1868, filha de Anna, escrava do desembargador Alexandre Bernardino Reis e Silva.

Carlota, 11 mezes de idade, filha de Fausta, escrava de João Marinho de Souza Leão.

Maria Faustina, nascida a 31 de agosto de 1865, filha de Maria, escrava de D. Amelia Frederica Cavalcante do Rego Barros.

Annunciada, nascida a 24 de maio de 1868, filha de Felismina, escrava de D. Candida Rosa de Oliveira Abreu.

Maria Capitulina, nascida a 27 de outubro de 1868, filha de Acurcia, escrava de D. Maria Amelia da Silva.

Maria, nascida a 7 de dezembro de 1865, filha de Zeferina, escrava de D. Maria Amelia da Silva.

Olympia, nascida a 10 de outubro de 1865, filha de Custodia, escrava de Alexandre de Pinho Borges.

Leonor, nascida a 11 de outubro de 1867, filha de Cypriana, escrava de D. Maria Caetana de Oliveira.

Philomena, nascida a 5 de julho de 1867, filha de Maria do Rosario, escrava de Francisca Maria de Jesus.

Christina, nascida a 3 de abril de 1868, filha de Francelina, escrava de Valeriano Manso da Costa Reis.

Zebina, nascida em novembro de 1867, filha de Rachel, escrava de José dos Anjos Vieira de Amorim.

Carolina, de 7 annos de idade, filha de Anna, escrava de José Esteves Vianna.

Ephigenia, nascida a 7 de outubro de 1866, filha de Catharina, escrava de Anacleto José de Mattos.

Maria, nascida a 21 de janeiro de 1867, filha de Theodora, escrava de D. Anna do Espirito Santo Rocha.

Ambrosina, 2 annos de idade, filha de Guilhermina, escrava de D. Theresa de Pinho Borges Gibson.

Luiza, filha de Isabel, nascida a 5 de maio do corrente anno, escrava de D. Francisca Escolastica da Costa.

Foi tambem entregue a carta de liberdade a Eugenia, nascida a 3 de novembro de 1864, filha de Thereza, a qual foi gratuitamente alforriada em nome d'esta sociedade pelo Illm. Sr. commendador José Antonio Bastos, antigo e honrado negociante d'esta praça. A sociedade patriotica Dous de Julho resolveu que na presente acta fosse mencionado com reconhecimento e louvor este acto de verdadeira philantropia, e faz votos para que seja elle imitado como convem aos interesses da humanidade e liberdade.

Em seguida procedeu-se aos baptismos de Carlota, Annunciada, Maria Captulina, Leonor, Christina, Zebina, Maria, Ephigenia, Ambrosina, Amelia e Luiza, sendo seus respectivos padrinhos os Exms. Srs. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, general Joaquim José Gonçalves Fontes, Manoel de Araujo Goes, coronel Domingos Alves Matheus, coronel José Candido de Barros, Dr. João Maria Seve, Landelino Teixeira de Lima, coronel Antonio Gomes Leal, Dr. José Marcelino de Souza e coronel Rodolpho João Barata de Almeida. Em seguida foram recitados alguns discursos pelas commissões do Gabinete Portuguez, Arcadia Pernambucana, Liberal Academico: havendo nesta occasião duas poesias recitadas pelos Srs. Dr. Godofredo Autran e Durval de Menezes Fraga; feito o que, deu-se por concluido o referido acto.

Declarámos tambem que a sociedade patriotica Dous de Julho, tendo conhecimento de que a escrava Rita achava-se de posse da quantia de 300$ para serem empregados na alforria de sua filha Josepha, nomeou uma commissão para entender-se com o senhor da dita escrava, a qual voltou trazendo á sociedade a carta de liberdade.

Findo o acto, apresentou-se o Sr. Estevão José da Motta e tenente José Moreira Fontes, que se offereceram para, por si e em nome da sociedade patriotica Dous de Julho, dar a liberdade á Manoela, de 3 mezes de idade, filha de Jeronyma e Sabino, escravos de Antonio de Barros Rego, o que nos foi participado pelo Sr. tenente José Moreira Fontes.

ESPERTEZA MAL SUCCEDIDA.—Ante-hontem foi levada ao acceite uma letra de 3:000$, sacada por uma casa da Bahia contra o Sr. Joaquim José Gonçalves Beltrão, em favor do Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar. Depois do acceite, o individuo que a apresentou quiz descontal-a, e, não convindo ao acceitante essa transacção, procurou outro commerciante que a fizesse. Na occasião, porém, de fazer o traspasso, o individuo, em vez de fazer essa verba, escreveu um recibo que assignou com o nome de Joaquim Evaristo da Silva, como procurador do proprietario real da letra.

Desconfiado o descontador, não quiz mais a transacção, e tratou de prevenir a policia.

O individuo dirigio-se então á casa do Sr. Theodoro Simon, ainda no intuito de descontar a lettra. Ali chegando, já conhecida a fraude, e vendo-se ameaçado, tratou elle de evadir-se, sendo logo em seguida preso pelo subdelegado de policia do Recife, o Sr. capitão Neves.

Interrogado, declarou o individuo portador da letra chamar-se Candido Canuto Ramos, e ter recebido dita letra para o myster á que se propunha, de um outro individuo cujos signaes traçou, mas que não conhece, que lh'a déra na porta do correio, promettendo-lhe 800$ se effectuasse a operação.

Não sendo Evaristo procurador de Aguiar, provado fica que a letra foi subtrahida do correio. Por quem, é o que trata a policia de saber, processando o individuo assignalado por Canuto, que se acha em custodia.

A letra esta apprehendida, e prosegue a marcha do processo, immediatamente instaurado.

CONDECORAÇÃO ESTRANGEIRA.—S. M. Fidelissima agraciou, com o habito de Christo, ao negociante de nossa praça o Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, chefe da casa commercial de Monteiro & Irmão.

SYSTEMA METRICO.—Informam-nos que no mercado publico ha vendedores de generos que vendem um litro por uma cuia, lesando duplamente os compradores com essa differença de medida e tirando o cogulo da medida, pondo-a raza. Não saberá o Sr. fiscal de S. José conhecer as medidas novas, e differença-las das antigas?

Lembramos á Illm. camara municipal que faça ir á esse mercado um dos seus membros, e chegará ao conhecimento do que dizemos.

MORTE REPENTINA.—No dia 2 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, falleceu d'uma hemorrhagia, na taberna n. 117 da rua da Concordia, o pardo Pedro Basilio Escolastico.

ASSASSINATO E FERIMENTOS.—Na villa da Escada, na noute de 21 do passado, Manoel Vicente Ferreira assassinou á facadas a Joaquim de tal, e ferio gravemente á sua mulher Raymunda e á um menor de nome Manoel. O criminoso foi preso e está sendo processado.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS. — Haverá hoje, á 1 hora da tarde, no salão do jury, reunião deste instituto.

ANNIVERSARIO.—Por ser hontem o dia do 93.º anniversario da independencia dos Estados-Unidos, o respectivo consulado e os navios americanos surtos no porto, tiveram içados o pavilhão nacional.

IGREJA DO ROSARIO DA BOA VISTA.—Para as obras desta igreja, acaba o Sr. commendador Antonio de Souza Leão de dar um óbolo de 50$ rs.

GUARDA NACIONAL.—Por deliberação do 1.º do corrente, foi designado o Sr. capitão da 5.ª companhia do batalhão n. 39 do municipio do Cabo, Umbelino de Paula Souza Leão, para exercer as funcções de major.

PUBLICAÇÃO RECENTE.—A' livraria franceza, rua do Crespo n. 9, acabam de chegar alguns exemplares da 2.ª edição das *Noções Grammaticaes*, para uso da infancia, extrahidas da grammatica portugueza do Sr. Sotéro dos Reis, pelo Sr. Dr. Pedro Nunes Leal.

FELIZMENTE.—O menor João Cancio, morador na rua do Gaz, que, segundo noticiamos em uma de nossas passadas *Revistas*, fôra ferido no dia de S. João, pelo estilhaço de uma roqueira, que lhe fez uma grande abertura no ventre, após uma forte peritonite, acha-se livre de todo o perigo, graças aos esforços do Sr. Dr. Alcibiades Velloso, seu medico assistente.

SEMINARIO DE OLINDA.—Consta-nos, segundo informa-nos pessoa fidedigna, que se destina a seguir para a Europa, visto isso exigirem os seus graves incommodos de saude, o Rvm. padre Bento Ponsio, actual lente de direito canonico e director espiritual do seminario de Olinda.

Como sacerdote distincto pela illustração, e não menos pelas suas reconhecidas virtudes, é alli o Sr. padre Ponsio estimado venerado por todos os seminaristas que, por sua affabilidade e delicadeza sem igual, á par de uma caridade muito d'alma o reconhecem como um pai carinhoso e desvelado.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 112.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS.—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Cavalcante de Albuquerque.—Relator o Sr. desembargador Gitirana. Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Freitas Henriques e Almeida Albuquerque. — Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Pereira de Meirelles.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Motta e Almeida Albuquerque. —Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Salvador Luiz dos Santos.—Relator o Sr. desembargador Motta. Sorteados os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Souza Leão e Lourenço Santiago.—Negaram provimento. Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel José de Barros.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Gitirana e Lourenço Santiago.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Francisco de Barros. Relator o Sr. desembargador Freitas Henriques. Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Domingues da Silva e Gitirana.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, José Marques da Silva.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Motta e Freitas Henriques.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Joaquim de Paiva.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta e Lourenço Santiago.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellantes, Manoel Alves Ferreira & C.; appellada, D. Maria Cordeiro. —Confirmada a sentença. Appellante, João Alves de Carvalho Cesar; appellado, Bartholomeu Pereira de Vasconcellos.—Desprezados os embargos. Appellante, Alexandre Francisco de Oliveira; appellada, Bonifacia Maria da Rocha.—Confirmada a sentença. Appellante, José Francisco Xavier Craviello; appellado, João Francisco Xavier de Azevedo.—Confirmada a sentença. Appellante, Manoel de Almeida Lopes; appellado, Manoel Firmino Ferreira.—Reformada a sentença. Appellante, D. Joaquina B. Vieira da Silva; appellado, João Ribeiro Pessoa de Lacerda.—Confirmada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Antonio Cabral da Silveira; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Alves Coelho.—Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: Appellante, o juizo; appellado, Pedro Bezerra da Fonseca. Appellante, Francisco Alves de Moura; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação civel: appellante, D. Francisca Thomasia da Conceição Cunha; appellado, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Appellações crimes: appellante, Julião Alves Gotrão; appellada, a justiça. Appellante, Antonio de Almeida Ferreira; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta. — Appellação civel: appellante, Euzebio de Paula Pinto; appellada, D. Maria José da Felicidade Barreto.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellantes, Tasso Irmãos; appellada, a fazenda provincial.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, João José Francisco do Nascimento. Appellante, Manoel Antonio Alves; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques. — Appellação civel: appellante, Manoel José Carneiro; appellado

João Athanasio Botelho. — Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Sant'Anna. Appellante, Manoel José de Carvalho; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, José da Silva Amorim.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: appellante, Antonio Ferreira da Silva; appellado, Manoel Dutra de Souza.

Assignou-se dia para os seguintes julgamentos: Appellação civel: appellante, Manoel Ferreira Gomes de Menezes; appellado, Anastacio Francisco Braga.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Antonio Gaspar Barbosa da Silva. Appellante, o juizo; appellados, Antonio Cabecio e outros. Appellante, José Miguel Rodrigues; appellado, o juizo. Appellante, Joanna Silveria do Espirito-Santo; appellado, Severino José da Silva. Appellante, o promotor; appellado, João de Pinho Pessoa.

Ás 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 12 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO

Presentes os Srs. Dr. Barros Barreto, Dr. Costa Junior, Dr. Lobo Moscoso e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm presidente da provincia, de 8 do corrente, declarando a camara, em resposta ao seu officio de 2 do mesmo, sob n. 15, que approva o orçamento na importancia de 814$000 feito para os reparos das ruinas causadas pelas grandes marés havidas nos mezes de fevereiro e março ultimos no atterro da estrada que da rua Imperial vai ter a Cabanga, e autorisa a mesma camara a despender aquella quantia com semelhante obra.—Que se pozesse em praça para os dias 15, 19 e 22 do corrente.

Outro do mesmo, de igual data, communicando que, com o officio que em 2 do corrente, sob n. 16, lhe dirigio a camara, recebeu o que a mesma endereça ao Exm. ministro do imperio, com a cópia authentica da acta da apuração de votos a que procedeu para os tres deputados a assembléa geral pelo 1.º districto desta provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo, de 10 do corrente, communicando, que devendo retirar-se para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria como deputado pelo Rio de Janeiro, entrega no dia 11 do mesmo, a administração desta provincia ao Exm. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, por não estar presente, e ser tambem deputado o 1.º vice-presidente. — Fazendo esta communicação, approveita a opportunidade para aggradecer a camara a coadjuvação que lhe prestou durante o tempo que exerceu a presidencia desta importante provincia.—Inteirada.

Outro do Dr. juiz de orphãos deste termo, de 10 do corrente, communicando que tendo na mesma data tomado assento na assembléa provincial, passou o exercicio ao 1.º supplente.—Inteirada.

Outro do Dr. juiz municipal da 2.ª vara, dizendo que tendo de ir tomar assento na assembléa provincial, passava na data de 9 do corrente a officiar ao seu substituto.—Inteirada.

Outro do official-maior desta repartição, remettendo o balancete da receita e despeza municipal durante os seis dias de 13 a 18 de março ultimo que esteve em exercicio de procurador em consequencia de ordem da commissão de policia.—A mesma commissão.—Tendo esta já examinado o mesmo balancete, declara que estava elle exacto com o livro de receita e os documentos de despeza apresentados, verificando-se um saldo a favor d'aquella de 118$810, que foi entregue ao procurador effectivo.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de Antonio Pinto Gonçalves, que pede licença para fazer de uma janella porta em sua casa n. 33 da rua da Imperatriz; declara que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José Lucio Lins, que pede licença para fazer cornija na frente de sua casa na rua Direita dos Affogados; diz nada ter que oppôr a pretenção do supplicante, collocando elle cano enternado na parede.—Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Francisco Ignacio da Cruz Mello, que pede para concertar a sua casa n. 148 da rua de S. Miguel, nos Affogados; tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr, mas deve o supplicante collocar cano enternado na parede, como exigem as posturas.—Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Cecilia Joaquina Baptista, que como tutôra de seus filhos menores, proprietarios da casa n. 25 do Pateo da Ribeira da freguezia de S. José, pede para substituir a cumieira e frechal que se acham arruinados, assim como rasgar duas janellas no oitão, e outra na frente par. fazer portas; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de João da Cunha Soares Guimarães, curador de sua mãi D. Francisca Thomazia da Conceição, no qual pede licença para tirar o sotão do sobrado n. 29 da rua do Imperador, e levantar um segundo andar igual ao do sobrado do meieiro, conservando as janellas que existem e abrir quatro áfim de fazerem symetria, fazer cornija e collocar canos enternados na parede; cumpre-lhe dizer que nada tem que oppôr, construindo elle as obras de conformidade com as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Pereira & Vianna, que pedem para mudar as contravergas das duas portas da casa n. 8 da rua Nova, por outras de voltas em symitria as casas contiguas; tem a dizer que não ha inconveniente em se conceder o que pedem os supplicantes.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio José Gomes, para edificar uma casa de 22 palmos de frente na rua do Lima em Santo Amaro; diz que não ha inconveniente precedendo previamente a cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual Pereira & Vianna pedem licença para construir um cano que esgote as aguas pluviaes que se ajuntam no quintal da casa n. 8 da rua Nova para a rua; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de D. Anna Augusta Huet Jorge, no qual pede para edificar uma casa de 22 palmos de frente na rua de S. João; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, devendo dar-se-lhe a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Bernardina Francelina de Carvalho, pedindo licença para reedificar uma casa terrea n. 72 da rua da Santa Cruz, abrir mais uma janella na frente, e levando-a a altura que marcam as posturas; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, construindo o supplicante a casa no alinhamento actual, e collocando a soleira ao nivel das da casa moderna no mesmo correr, lado do norte.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José Mendes da Silva pedindo para construir uma casinha de taipa na estrada de Sant'Anna, declara que as posturas em vigor, não permittem a construcção de casas de taipa, tanto na freguezia do Poço como na dos Affogados, e por este motivo não pode ter lugar o que pretende o supplicante.—A commissão de edificação.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José do Nascimento de Albuquerque, pedindo licença para edificar uma casa na rua de S. Miguel, visto ter sido multado pelo respectivo fiscal, a quem declarou ter de tirar a licença; cumpre-lhe dizer que as posturas não concedem a edificação de casas de taipa n'aquella freguezia.—A mesma commissão.

Outro do mesmo, informando o requerimento do padre Dr. Gregorio Lepparoni, reitor do seminario, no qual pede para mandar proceder aos repar s na coberta e nos caixilhos da casa e cocheira do sitio dos Afflictos, pertencente ao sobredito seminario; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento do Dr. Cosme de Sá Pereira, em que pede licença para abrir uma porta larga no telheiro anexo ao armazem n. 43 da rua do Imperador; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio Luiz da Cunha, que pretende reduzir de uma janella porta em sua casa na travessa do Ouvidor n. 4; tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr, uma vez que a obra seja executada de conformidade com as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de D. Barbosa Francisca do Rego, em que pede licença para edificar no terreno n. 90 do lugar dos Coelhos; declara que pela nova planta da cidade, aquelle lugar está destinado para uma grande praça ao hospital Pedro II, por isso deixou de dar a cordeação.—Indeferido.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade pede licença para mudar um frechal da coberta de sua casa da rua de S. Miguel dos Afogados; diz que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, remettendo um termo de infracção ás posturas municipaes commettida por Francisco José de Medeiros, Miguel Teixeira da Costa e José Gonçalves Torres, visto que não cumpriram o que lhes foi determinado pela vestoria procedida pelo seu antecessor, em 4 de março ultimo.—A commissão de edificação.

Outro do mesmo, dando a razão por que consentio que Pereira & Vianna começassem a executar os concertos da casa n. 8 da rua Nova, os quaes lhe haviam declarado já terem tido a licença, quando sua petição para esse fim apenas achava-se informada pelo engenheiro cordeador, nestas circumstancias fez lavrar termo de infracção contra elles, e a importancia da multa acha-se já paga.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando que, tendo examinado o estado da estrada da Varzea remette o orçamento das despezas com a abertura de vallas que previnam que as aguas no tempo de inverno passem por cima do leito da mesma estrada, e formem atolheiros, esse orçamento acha-se calculado na importancia de 350$.—Que se peça autorisação á presidencia para mandar executar a obra.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-vista, informando sobre o requerimento de João Demetrio de Almeida, que pede licença para abrir um talho á rua do Rosario da mesma freguezia; declara que nada se lhe offerece oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, communicando que, tendo procedido a corridas sanitarias na mesma freguezia em os dias 22 do passado mez de fevereiro, 1, 3, 8, 17, 19 e 20 de março, acompanhado do Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, pede á camara que se digne expedir as ordens convenientes, afim de que seja o mencionado Dr. pago.—Que se passasse mandado.

Outro do mesmo, declarando que o passadiço da rua do Hospicio para a ilha dos Ratos acha-se em tal estado de ruina, que está quasi interceptado o transito daquella rua, roga á camara que se digne providenciar.—Ao engenheiro para examinar.

Outro do mesmo, communicando que, tendo José Rodrigues do Nascimento obtido licença para concertar a coberta e rebocar as frentes de quatro casas á rua da Amisade, succede que, sendo as ditas frentes de taipa, achava-se fazendo-as de pedra e cal, infringindo as disposições das posturas em vigor, pelo que o multou, como consta do termo que remette, tendo sido já recolhido á contadoria a importancia da multa.—Que se remettesse com urgencia ao procurador o termo para mandar proceder como fôr de lei.

Nesta occasião o Sr. presidente lembra á camara para que se renove a procuração ao solicitador para cuidar das questões municipaes, e então entra em discussão o officio do mesmo que se achava adiado, pedindo nova procuração.—Discutido, resolveu-se dar ordem ao procurador para mandar passar nova procuração ao dito solicitador e ao respectivo advogado.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, expondo á camara o estado em que achou a freguezia, onde encontrou diversas infracções e irregularidades nas edificações, sendo forçado a dar em menos de um mez a quantia de 544$ de multa, como provam os termos de achada, dos quaes já arrecadou a quantia de 106$, communica que Joaquim Mauricio Paes Varella, Antonio Maria O'Connell Jersey, D. Maria do Loreto de Barros Campello, achavam-se edificando sem licença, pelo que os considerou incursos nas posturas em vigor.—Que sejam os termos de infracção remettidos ao procurador, para com urgencia mandar proceder.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, communicando haver encontrado morto na estrada publica um cavallo, em estado já de putrefacção que lhe não foi possivel enterra-lo, fê-lo queimar, com o que gastou a quantia de 3$, pede á camara que se digne mandar satisfazer-lhe a mesma quantia, visto que não lhe foi possivel saber á quem pertencia o mesmo cavallo.—Mandou-se pagar.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, para que fossem dadas licenças á Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro e João Baptista da Silva Duda para construirem curraes de pescaria ao sul da ilha do Pina, sendo escrupulosamente observado o disposto no decreto n. 2756 de 27 de fevereiro de 1861.

Foi igualmente approvado outro parecer da mesma commissão, no sentido de se não consentir no fechamento das duas aberturas do muro do quintal do gymnasio, porque desta forma acaba-se com uma rua que alli existia ha muito tempo.

O Sr. Dr. Barros Barreto apresenta os dous seguintes requerimentos, que sendo postos em discussão, foram approvados:

« 1.º—Continuando a haver falta d'agua potavel no bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, a ponto de ser vendido balde d'agua por mais de 400 réis, requeiro que se represente ao governo da provincia, afim de que alguma providencia seja tomada de modo a cessar tal abuso.

« Paço da camara, 12 de abril de 1869.—M. de Barros. »

« 2.º—Requeiro que se peça á presidencia cópia do contrato feito com André de Abreu Porto, para a construcção de carris de ferro para Olinda e Beberibe.

« Paço da camara, 12 de abril de 1869.—M. de Barros. »

O Sr. Dr. Moscoso apresentou dous projectos de posturas, um ácerca da edificação, e outro para que ninguem podesse exercer o emprego de mestre de obra e de outro qualquer officio, sem ter licença da camara.—Esses projectos mandou-se remetter á commissão de edificação.

O mesmo senhor fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se ordene ao engenheiro cordeador que informe á esta camara, se é verdade que elle autorisa aos fiscaes das freguezias fóra da cidade a darem cordeação, e em que lei se basêa para o fazer.

« Paço da camara municipal do Recife, em 12 de abril de 1869.—Dr. Lôbo Moscoso. »

« Deliberou-se ordenar aos fiscaes, que quando os infractores das posturas fossem multados, e que não obstante continuassem com a obra, os tornassem a multar na reincidencia.

O Sr. presidente autorisou ao Sr. Dr. Moscoso rubricar os livros de guias para o cemiterio publico.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, Antonio José Gomes, D. Anna Augusta Henriques Jorge, Antonio Maria O'Connell Jersey, Antonio Luiz da Cunha, André Avelino Sobreira de Mello, D. Barbosa Francisca do Rego, coronel Coriolano Velloso da Silveira, Candido Martins de Araujo, Francisco José de Souza, Francisco Ignacio Pinto, Isidoro dos Anjos da Porciuncula, José Theodoro da Silva Borges, Joaquim Caetano de Carvalho, José Luiz de Souza Ferreira, João da Cunha Soares Guimarães, José Caetano de Medeiros Junior, Luiz Alves Corrêa Lopes, Miguel Agostinho Ramos Machado, Manoel Joaquim Baptista, Pereira & Vianna (2), Vasques & Velloso, e levantou-se a sessão, deixando de ser approvada a presente acta por falta de numero.

Eu, Francisco Canuto da Boa Viagem, secretario a escrevi.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—Bento José da Costa Junior.—M. de Barros Barreto.*

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Capital do Banco 50.000 acções de £ 20	£ 1,000.000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva	120.505

Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 30 de junho de 1869.

Activo.

Letras descontadas	853:782$480
Emprestimos e contas caucionadas	171:844$310
Letras á receber	74:000$000
Garantias e valores depositados	518:230$920
Mobilia etc. do Banco	18:706$520
Diversas contas	588:378$200
Caixa	582:246$300
	2,807:153$730

Passivo.

Contas correntes simples	676:635$670	
Depositos á praso fixo, com aviso e por letras	1,343:000$830	2,019:635$900
Letras á pagar		16:529$370
Titulos em caução e deposito		518:230$920
Diversas contas		252:757$540
S. E. O.		2,807:153$730

Pernambuco, 3 de julho de 1869.
Joseph S. Lambley, Accountant.
F. B. Bloxham, Manager.

LONDON & BRASILIAN BANK, (LIMITED.)

Capital do Banco 15,000 acções de £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acções.	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 30 DE JUNHO DE 1869.

Activo.

Letras descontadas	1,302:535$750
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1,205:336$380
Caixa: Em moeda corrente	211:974$500
Rs	2,719:819$630

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos: Em conta corrente	622:330$060	
A praso fixo	637:624$410	
		1,259:954$470
Creditos sobre diversos outros bancos e caixas filiaes		570:976$270
Rs		2,719:819$630

S. E. e O.
Pernambuco, 3 de julho de 1869.
T. Wilkinson, Accountant.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Srs. redactores.—Rogo a Vmcs. queiram dar publicidade a estas poucas linhas em ratificação a uma noticia, sob informação menos exacta, que foi publicada em sua revista de hoje.

O Sr. Lehman não quererá, por certo, elogios indevidos, e por actos que não foram por elle praticados.

O escravo de que tratam Vmcs. em sua revista nunca soffreu algum castigo de seus actuaes senhores, e esta declaração foi por elle feita mais de uma vez em presença das pessoas que o cercavam, se entre essas pessoas se achava o Sr. Lehman, é o que não sabemos, assim como que o mesmo senhor se tivesse condoido, á tal ponto, da sorte do dito escravo que o houvesse comprado e passado lhe carta de liberdade, como noticiaram Vmcs. em sua revista, cuja informação lhe podemos affirmar ter sido menos verdadeira.

De Vmcs. venerador e criado.—*Manoel da Vera-Cruz Lins e Mello.*

Recife, 2 de julho de 1869.

Para S. Exc. o senhor presidente da provincia e director da instrucção publica apreciarem.

Consta-nos que ha um professor publico do termo do Recife que trata de pedir permuta com um outro do centro da provincia, sob pretexto de estar soffrendo em sua saúde; entretanto que isso é um arranjo immoral, pois que o que se vai fazer por traz da cortina é ceder, mediante 1:000$, a cadeira proxima pela longinqua, onde não servirá aquelle professor, que, estando impossibilitado, deve pedir sua aposentadoria.

Serão permittidos esses arranjos, com prejuizo da instrucção publica?

O zeloso.

AO PUBLICO

C. Catão & C. estabelecidos com pharmacia e drogaria á rua da Imperatriz n. 77, vem representar ao publico a grande reducção de preço que fizeram nos seus medicamentos em relação aos demais que se vendem, garantindo se a boa qualidade e notando-se entre elles os seguintes;

Licor anti-syphitico do Dr. Ricord, 2$000 uma garrafa. Injecção do mesmo auctor 1$000 um frasco, tonico brasileiro de Salazar, anti-dartroso e de uma cura prompta e infallivel para caspas, empingens, sardas etc. etc. a 1$000 o frasco, xarope balsamico peitoral brasileiro, uma garrafa por 1$000, dito peitoral de rabo de tatú, já muito conhecido pelos seus milagres a 1$000 a garrafa, xarope peitoral anti-asthmatico de paracary, uma garrafa por 1$000, pilulas anti-asthmaticas da mesma planta, a caixa por 1$000, unica pharmacia em que ha estes medicamentos, xarope de jurubeba simples a 1$000 a garrafa, dito ferruginoso a 1$500, pilulas de jurubeba simples 1$000 uma caixa, e ferruginosas 1$500, vinho de jurubeba simples 1$000 a garrafa e ferruginoso 1$500, xarope peitoral de fedegoso a 1$000 a garrafa.

Alem de todos esses perparados, ha um grande sortimento de medicamentos, productos chimicos, pharmaceuticos, cujas qualidades já são muito conhecidas dos illustrados medicos d'esta cidade e do publico em geral, assim tambem encontrar-se-ha immenso sortimento de drogas em quantidade capaz de aviar para esta cidade e para o centro; prevenindo-se aos pintores que acharão sempre um complete sortimento de tintas de varias côres e de todas as qualidades, por preços razoaveis; e em porção far-se-ha ainda abatimento.

Esta pharmacia continua a abrir-se a qualquer hora da noite, para aviar receitas.

Recife, 16 de junho de 1869.

C. Catão & C.

Protectora das familias

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, approvada por decreto do governo imperial, de 13 de junho de 1864, e gerida pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Commissão fiscal.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.
Commendador Jeronymo José de Mesquita.
Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Commendador Guilherme Pinto de Magalhães.

Estado dessa associação em 30 de abril de 1869, contratos 5,802.

Capital subscripto rs. 8,716:470$580, as pessôas que quizerem inscrever-se poderão dirigir-se na rua do Livramento n. 19, primeiro andar: a tratar com o Sr. N. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, para promover assignaturas para a mesma associação.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE JULHO DE 1869, AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 9$500 por 50 kil.
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 15$000 por 15 kil.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 3/4 d. por 1$000.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

F. J. [illegible]
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

BANCO MAUÁ & C.

RUA DO COMMERCIO N. 24

Desconta letras commerciaes á taxa convencional.

Recebe dinheiro a premio, por letras e em conta corrente.

Confere creditos e sacca sobre as principaes praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se por commissão da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de letras e dividendos, ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, sellos de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	73:159$004
Idem do dia 3	48:484$871
	121:643$875

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	16	
Idem idem com generos	—	
		16
Volumes sahidos com fazendas	234	
Idem idem com generos	473	
		707

Descarregam hoje 5 de julho

Barca ingleza—*Witch of the Teign*—mercadorias.
Barca franceza—*Veridiana*—mercadorias.
Sumaca hespanhola—*Manuela*—vinho.
Patacho hespanhol—*Ignacita*—idem.
Patacho norte-allemão—*Johana*—farinha de trigo.
Escuna dinamarqueza—*Codan*—taboado.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 5 A 10 DO MEZ DE JULHO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lãa.	»	1$010
Carneiros vivos.	um	4$000
Porcos idem.	»	2$000
Arroz com casca.	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado.	»	211
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim.	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona.	»	525
Batatas alimenticias.	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça.	litr.	187
Idem de canna		375
Idem genebra		330
Idem restilada		300
Idem alcool.		337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre		300
Idem vinho de cajú..		660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoit s.	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque.	»	204
Café bom		476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide.	«	959
Cal branca.		39
Idem preta		27
Carne secca (xarque).	»	258
Carvão vegetal.	»	108
Cera amarella.	»	442
Idem de carnaúba em bruto.	»	436
Idem idem em velas,	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla.	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados.		566
Idem idem espichados	»	632
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa.	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio.		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade.	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog,	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	kilog.	681
Idem, ordinario ou restolho.	»	545
Rapé	«	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho).	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros).	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes.	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas.	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios.	um	6$000
Lour s (pranchões).	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	102
Idem de jangada.	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura.	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso.	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar.	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sucupir para carro idem..	par	16$000
Mel melaço.	kilog.	80
Idem de abelha		320
Milho.	kilog.	68
Ossos.	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechary.	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava.	molhos	460
Pontas ou chifres de novilho ou vacca.	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal.	»	40
Salsaparrilha.	«	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	310
Idem em velas.	»	476
Sola e vaqueta	»	1$333
Tapioca.	»	204
Unhas de boi.	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, de 3 julho de 1869.
O 1.º conferente, *Manoel Peregrino da Silva.*
O 2.º dito.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1869.—*Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	3:016$884
Idem do dia 3	1:217$514
	4:234$398

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3

Parahyba—12 dias, hiate nacional *Graciosa*, de 85 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga tóros de mangue; á Bartholomeu Lourenço.

Montevidéo—24 dias, barca ingleza *Glen Alladade*, de 313 toneladas, capitão John Macdonald, equipagem 9, em lastro. Vem fazer aguada.

Paysandú—48 dias, sumaca hespanhola *Cronhormetro*, de 120 toneladas, capitão Domingos Sanjuan, equipagem 9, carga 3000 quintaes hespanhóes de carne; á ordem.

Montevidéo—32 dias, patacho hespanhol *Fomento*, de 190 toneladas, capitão Thomaz Aleina, equipagem 13, carga carne; á Amorim Irmãos. Seguio para Havana.

Gualeguaychú—40 dias, brigue hespanhol *Urania*, de 220 toneladas, capitão João Marestany, equipagem 13, carga carne; á Pereira Carneiro & C. Seguio para Havana.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 4.

Rio de Janeiro—18 dias, brigue norueguense *Tordenskjold*, de 406 toneladas, capitão H. Lundi, equipagem 10, em lastro; á Saunders Brothers & C.

Macáu—21 dias, hiate nacional *Maria Amelia*, de 55 toneladas, capitão Francisco Thomaz d'Assis, equipagem 5, carga sal e outros generos; á Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—patacho nanional *Calado*, capitão José Maria, em lastro.

Liverpool—barca ingleza *Colima Workington*, capitão Matthevos, carga assucar e algodão.

EDITAES.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, a cadeira de que era proprietario o fallecido Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.

Pelo que todos os pretendente ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta Faculdade para inscrever seus nomes no livro competente: o que lhes é permittido fazer por procurador se estiverem a mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do Imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino, afixar o presente, que será publicado nas folhas desta ci lade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de julho de 1869.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes: Bemjamin Beltrão de Alencar 298$200, e Manoel Bezerra de Senna 49$600.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de junho de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Vice-consulado dos E tado Pontificios em Pernambuco.

Faz-se sciente a quem interessar possa, que durante a auzencia do Sr. vice-consul, acha-se encarregado deste vice-consulado, para todos os actos officiaes delle, o Illm. Sr. consul de Portugal, Dr. Claudino de Araujo Guimarães: no entretanto os dependentes poderão continuar a dirigir-se a este mesmo vice-consulado, rua da Cruz n. 57, onde se lhes dará prompto expediente.

Inspecção do arsenal de marinha

A inspecção vende em hasta publica na porta do almoxarifado, nos dias 3 e 5 do corrente mez, bolacha em moinho na quantidade de nove arrobas e nove libras.

Inspecção do arsenal de marinha 1 de julho de 1869.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 30 do corrente, 3 e 6 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos concertos de que necessita o cano que dá esgoto as aguas, que no tempo invernoso se accumulam nos quintaes e sitios da Casa Forte, orçados na quantia de 120$000: aquelles que pretenderem arrematar a referida obra, compareçam no paço da mesma camara nos mencionados dias, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife 23 de junho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro presidente.
Francisco Canuto da Boa Viagem
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo-se realisado a arrematação dos chafarizes do bairro da Bôa-Vista por não ter apparecido offerta superior á base apresentada, são de novo convidados os senhores licitantes a comparecerem convenientemente habilitados neste escriptorio rua do Cabugá n. 16, no dia 8 do corrente ao ½ dia, afim de apresentarem suas propostas em carta fechada; ficando desde hoje os ditos chafarizes administrados por conta desta companhia.

Bases sobre as quaes se deve lançar:

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	3:000$000
Dito da rua da Aurora	1:200$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	2:200$000
Dito do largo do Campo-Verde	800$000
Dito do largo da Soledade	1:725$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	4:875$000
Dito da praça da Boa-Vista	5:000$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:200$000
	20:000$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 1 de julho de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

COMPANHIA DO BEBERIBE

Faz-se publico para conhecimento de todas as pessoas a que interessar possa, que em virtude dos novos contractos celebrados com os arrematantes de chafarizes, a venda d'agua para o mar só póde ser feita nos chafarizes do bairro do Recife como foi annunciado.

Outrosim, que os novos contractos foram celebrados com os seguintes senhôres:

Chafarizes do bairro do Recife:—Elias Baptista Ramos de Silva.

Dito de Santo Antonio:—Dr. José Felix de Brito Macedo.

Dito de S. José e Afogados:—D. Melitina dos Santos Jorge.

Dito da Boa-Vista:—Ficou por administração.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 30 de junho de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES

O conselho contrata no dia 5 do corrente mez, sob as condições do estylo, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a lavagem de roupa da enfermaria de marinha, durante o exercicio corrente, assim como o fornecimento, no presente trimestre de cangica ou milho pilado e de milho sem ser pilado, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Tambem o conselho no mencionado dia e de igual forma promove a compra dos objectos do material da armada, seguintes: 2 bules de ferro estanhado, 120 braças de corrente de ferro de 1/2 pollegada reforçada, 20 arrobas de estopa de algodão, 6 arrobas de linha de barca fina, 8 arrobas de mialhar branco, 10 libras de obreias francezas, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira-linhas e 1,000 tijolos de fôgo.

Sala das sessões do conselho de compras navaes, 1º de julho de 1869.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 7 de julho vindouro se findam os 30 dias uteis marcados para a cobrança de cotre dos impostos da decima dos predios urbanos, de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 0/0 do consumo de aguardente, relativa ao 2º semestre do anno financeiro cadente de 186- a 1869, e que ficam sujeitos a multa de 6 0/0 todos os debitos que forem pagos depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 30 de junho de 1869.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34.	168$000
Idam idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37.	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	206$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27.	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9.	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 98..	203$000
Idem n. 96..	202$000
Idem n. 94..	240$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem da Mirueira n 4.	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral.

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor francez e das existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo d clarados:

Dr. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque, Alfredo Saldanha, Arlindo Francisco Nogueira, Dr. Antonio Borges da Fonseca, Antonio Francisco de Moraes (2), Antonio Gonçalves Torres, Antonio Moreira Porto, Antonio Pires Ferreira, Antonio Pacheco S. da Silva, Cosmo José dos Santos Callado, Christovão Gomes Pereira, Custodio Joaquim Lopes de Souza Junior, Eugenio A. Brandão Ramos, Epifanio Manoel de Carvalho, engenheiro fiscal da estrada de ferro, Eduardo Turpin, Francisco Antonio da Rosa, F. Xavier Pereira de Brito, Gonçalo José Affonso, Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Joaquim Ferreira de Carvalho, Dr. Joaquim José de Campos Costa Medeiros Albuquerque, D. Joanna P. de Gusmão L. Vital, João Deodato Bowman, José da Costa Bispo, José Domingues Porto Netto, José Francisco da Silva, José Lucas Ferreira, José Victorino da Silva Azevedo (2), Leonardo José Pereira, Miguel Ferreira D. dos Santos, Miguel Garcia Alves Lima, Marciano Gonçalves da Rocha, Manoel Coelho Cintra, Manoel Joaquim de Miranda Sove, Manoel José Luiz Ribeiro, Dr. Olimpio M. da Silva, Plinio Augusto Xavier de Lima, Pedro Gonçalves Pereira Cascão, Pedro Tinoco de Souza, Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Silva & Alves,

ILEGÍVEL

Silva & Neves, D. Theodora Joaquina de Souza Braga, major Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, Tobias Barreto de Menezes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapôr.

Dos portos do norte é esperado até o dia 12 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão*; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Constante I* sahirá impreterivelmente no dia 4 do corrente; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA BARSILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de julho o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goyanna

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 8 de julho proximo pelas 11 horas da manhãa. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue com a possivel brevidade o palhabote *Emilia*, capitão Mendes, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

LEILOES.

LEILÃO

De 200 saccos com excellente milho.

HOJE.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer 200 saccos com superior milho saccos grandes e serão vendidos em um ou mais lotes no dia acima segunda-feira 5 do corrente ás 11 horas da manhãa na porta do Annes defronte da alfandega.

LEILAO

De uma excellente carteira com armario (secretaria), 1 balcão, 1 armario grande, 1 dito menor, 1 carteira para duas pessoas, 2 ditas para uma pessoa, 1 mesa grande, 2 estantes e 2 burras de ferro (cofres).

HOJE.

Segunda-feira 5 de julho as 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto.

Na sala de detraz do 1º andar do sobrado da rua da Cruz n. 20, em frente ao chafariz.

Leilão

De 5 carros de passeio, 9 pares de arreios, 19 cavallos para os mesmos carros e mais pertences da cocheira da rua do Imperador n. 27, constando de tanque para agua, tinas, gaz e mais objectos pertencentes a mesma cocheira.

HOJE.

Segunda-feira 12 de julho as 10 horas.

João de Deos da Silveira tendo de retirar-se para fora da praça, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos carros, cavallos, arreios e mais objectos pertencentes a sua cocheira da rua do Imperador n. 27, aonde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionados

LEILÃO

de saccos de assucar com avaria

Terça-feira 6 de julho de 1869 as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por autorisação do consul de França, em presença do Chanceller do mesmo consulado, com licença do inspector da alfandega, com assistencia d'um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer de 300 a 400 saccos com assucar avariados a bordo do navio francez *Le Pierre* arribado neste porto por força maior, e existentes no armazem alfandegado do barão do Livramento, caes do Apollo, onde se effectuará o leilão as 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO

de duas importantes armações de amarello, candieiros de gaz e balcões.

Terça-feira 6 do corrente

O agente Martins, fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das armações e gaz existentes no armazem Alliança, a rua do Imperador n. 57,

ás 10 horas em ponto no mesmo armazem.

LEILAO DE DE MOVEIS.

10 cadeiras de guarnição, 2 de braço, uma mesa redonda, 2 consollos, uma marqueza, uma cadeira de balanço, 2 quadros, 2 pares de lanternas, um relogio com manga, 4 figuras, uma marqueza, um armario, 9 cadeiras de faia, um aparador, 1 mesa de jantar, 1 cama de vento, 1 banheiro, 1 espingarda, 1 meia commoda de amarello, 1 cabide, um lavatorio, 4 livros de litteratura, 4 bahús.

Terça-feira, 6 do corrente.

O agente Martins fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos moveis acima: no segundo andar do sobrado n. 45, a rua do Imperador.

LEILÃO DE 100 saccas com milho

Quarta-feira, 6 do corrente.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 saccos com milho em um e mais lotes, quarta-feira 7 do corrente, no trapiche do barão do Livramento, ás 11 horas da manhãa

LEILAO

de loja de fazendas com armação a 7 do corrente.

O agenta Oliveira, fará leilão definitivamente, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio desta cidade, em exercicio, a requerimento e sendo ouvido os curadores fiscaes da massa fallida de Guimarães & Silva, da perfeita como linda armação de amarello, parafusada, e todas as fazendas existentes da loja sita a rua do Imperatriz n. 36.

Quarta-feira

ao meio dia em ponto, no lugar da indicada loja n. 36, sita á rua da Imperatriz.

AVISOS DIVERSOS.

ESTUDO DE PREPARATORIOS

com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante

Monte-Pio Portuguez

Srs. redactores. — Hoje que me acho restituido em minha liberdade seria uma falta minha e bem reparada se deixasse de vir pela imprensa respeitosamente render um voto de louvor aos illustrados membros que se acham na direcção provisoria da beneficente associação Monte-Pio Portuguez, da forma porque com presteza e pontualidade tenho sido louvavelmente soccorrido por aquella associação. Não só desde o tempo em que fui destituido da administração do meu estabelecimento, como durante aquelle em que estive detido, constrangido em minha liberdade, prestando-me além dos soccorros pecuniarios, todos os meios legaes; promoveu para absolvição da culpa em que foi qualificada minha fallencia.

Restituido agora em minha liberdade e no séio da minha familia, cumpre-me em qualquer parte em que a sorte me collocar de pedir em minhas orações a Deus pela prosperidade de tão humanitária associação, e que suas administrações sejam sempre confiadas a cidadãos que como a actual, procurem pelos actos de suas administrações á immortalisarem o digno e respeitavel nome do fundador de tão util associação.

Recife, 3 de julho de 1869.

O socio, *Silvestre Pereira da Cunha.*

D. Anna Rodrigues Costa, viuva de Diogo José da Costa, e seus filhos e genro, agradecem a todas as pessôas amigos do finado e parentes, que o acompanharam ao cemiterio publico, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos do mesmo, para assistirem a missa do setimo dia, que deverá ter lugar quarta-feira 7 do corrente as 6 horas da manhãa, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, e pedimos desculpa as pessôas que deixaram de ser convidados por falta de lembrança na occasião.

D. Thereza de Jesus do Passo Serodio, agradece as pessôas que acompanharam ao ultimo jazigo a seu muito presado marido Joaquim Antonio Pinto Serodio Junior, e convida a todos os parentes e amigos do mesmo a assistir a missa que em suffragio de sua alma tem de ser celebrada na matriz do Corpo Santo, terça-feira 5 do corrente, pelas 7 horas da manhãa.

Ao commercio

Vende-se ou permuta-se uma propriedade no bairro do Recife, com duas e breve tres frentes, em uma das melhores localidades para o commercio, por se prestar a um extenso armazem com tresentos e tantos palmos de fundo, e ser proximo ao embarque do caes do Apollo e a alfandega: a tratar na rua da Imperatriz n. 45, loja de miudezas.

José do Rego Pacheco, João Baptista do Rego, João do Rego Pacheco, Rufino do Rego Pacheco, D. Margarida do Rego Araujo, Senhorinha Maria do Rego, Anna Maria de Jesus, agradecem á todos que no dia 30 do proximo passado se dignaram assistir as exequias de sua chara esposa, irmãa e cunhada, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja do Espirito Santo no dia 5 do corrente pelas 6 e meia horas da manhãa, protestando desde já seu agradecimento por mais este acto de caridade e religião.

— Manoel José Gonçalves Pereira tem recebido ultimamente superior vinho verde, proprio para familias, em caixas de 12 garrafas, o qual é o melhor neste genero que tem vindo a este mercado: na rua da Cruz n. 36,

— O proprietario do sitio denominado Aguasinha, em Beberibe, continúa á venda dos terrenos de sua respectiva arêa, guardadas as prescripções de limite estabelecidas pela planta topographica e projecto de arrematantes novos, na execução confeccionada para o seu retalhamento ou subdivisão.

As probabilidades da proxima existencia da viação ferrea, que será levado á effeito pelo companhia dos carris urbanos do Recife á Olinda, deve estabelecer natural e necessariamente estação na bifurcação formada pela estrada novamente executada ao Porto da Madeira, na proximidade do qual existe o sitio em questão, no sentido transversal a antiga estrada de Beberibe; a modicidade dos preços dos ditos terrenos, e sobre tudo andamente feliz, que tem tido a sua vendo, tudo convida aos pretendentes a passarem a realisação das compras emtaboladas, e a procura daquelles que tambem o pretenderem.

O encarregado desses negocios é o distinto engenheiro Antonio F. R. Sette, á quem se deverá procurar em casa de sua residencia, e nas quinta-feira e Domingos no sitio de que se trata em Beberibe.

— Precisa-se alugar uma cosinheira: á rua do Pilar n. 63 1º andar.

Mr. Mercier.

Alfaiate francez tendo de retirar-se no primeiro vapor para a Europa, julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar seu credor póde apresentar sua conta até o dia 10 do corrente.

Igualmente pede aos seus devedores se sirvam vir saldar suas contas e não fazendo-lhe repetirá este pedido nominalmente pelos jornaes, porque ignora suas moradas.

Outro sim aquelles que teem obras e encommendas venham busca-las senão sahe os seus nomes pelos jornaes.

Vendem-se córtes de casimiras e costumes inteiros finos, preço razoavel; brins de linho finos de todas as qualidades; córtes gurgurão de séda para colhetes, córtes de colhetes de lãa finos, dito de sarzilim francez finos, botões, para criado, de corôas, de barões, lisos e de vriolla finas e botoadura de colhetes finas: na rua do Commercio n. 7 1.º andar.

— O abaixo assignado, tendo dito no *Jornal do Recife* n. 123 do 1.º de junho do corrente anno, que nada devia ao Sr. João Ferreira da Costa Soares, tanto em conta corrente, como em letras vencidas e a vencer, por já ter ultimado todas as transacções com o Sr. Soares, e em poder do abaixo assignado se acharem todos os documentos que tinha acceitado; acontece que em um dos numeros do mesmo jornal, vieram os Srs. Vasconcellos e Mattos a declarar, que em virtude á publicação acima mencionada, era de seu dever declarar que em seu poder existe uma letra de rs. 1:101$500, saccada pelo Sr. Soares, e acceita pelo abaixo assignado, vencivel em 16 de julho de proximo futuro, a qual lhes foi dada em pagamento pelo proprio saccador, em janeiro do corrente anno. O abaixo assignado de novo faz sciente ao corpo do commercio, que nada deve ao Sr. Soares, como declarou no seu annuncio; e a letra que os Srs. Vasconcellos e Mattos allegam estar em seu poder é falsa; assim como toda e qualquer outra em que o nome do abaixo assignado figure com relação ao Sr. João Ferreira da Costa Soares. Mamanguape, 14 de junho de 1869.

José Pereira de Castro Pinto.

Preciosa publicação juridica.

Commentario do codigo commercial portuguez.

Vende-se na loja do Sr. Heraclio Paula Monteiro, á rua do Imperador n. 71, a importante e moderna obra sob o titulo de *annotações ao codigo do commercio portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima hemogeneidade entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de lente. Correi pressurosa, distincta mocidade do 4º anno da Faculdade de Direito desta cidade, e mais notaveis jetos, á prover-vos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e por preço commodo de 20$000.

Publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 27, esquina da do Queimado, a *primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel: quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria, o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estylo daquelle consumado jurisconsulto e eximio litteraroto portuguez, não deixará de procurar quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

Phantasma na Escada.

Comquanto tenha, d'algum tempo para cá, surgido na villa da Escada certas raridades, taes como *fura muxillas, intrepigaitados* e outras, todavia jámais pensaram os seus habitantes de verem agora entre elles um phantasma. Sim, um phantasma horroroso que a cada instante se assombra, vagando pelas suas ruas, quer de dia, quer de noite, e em todos os lugares, vestido de um longo e feio chambre, que, aberto de cima a baixo, patentéa objectos tão indecentes de seu corpo, que faz corar a mais impudica messalina. E não se lembra esse individuo que elle não está em nenhum deserto, mas sim em um lugar onde existem muitas pessoas respeitaveis com suas familias; e que com semelhante trajar, não só offende o pundonor dellas, como injuria á si mesmo? Não vê que este vestuario só é proprio para quando se está no recinto de sua casa, e não para andar em pleno dia á vista de todos?

Seria mais decoroso para elle que tão ridiculamente se metamorphoseou, voltasse ao seu natural estado, pois nunca de Bastos jámais deixará de ser conhecido. Entretanto em amor á moralidade publica, será de summa utilidade, que as autoridades policiaes dessa localidade tratassem de encontrar esse phantasma, fazendo-o vestir uma calça, afim de lhe dar a decente apparencia de homem, evitando por este modo o escandalo, de continuar a andar no meio de uma sociedade séria semelhante figura, só digna de frequentar os lupanares.

O Macahiba.

— O abaixo assignado vem prevenir ao respeitavel publico que nunca autorisou a pessoa alguma, nem aos seus proprios filhos, por escripto ou por firma seus para venderem escravos seus ou outro qualquer bem pertencente ao seu casal. Protesta, portanto, contra toda a venda ou negocio que porventura possa apparecer, por falso e nullo.

Recife, 30 de junho de 1869.

Joaquim José Bello.

— São convidados os membros do instituto filial da ordem dos advogados, á comparecerem segunda feira 5 do corrente, a uma hora da tarde, na sala do jury, onde tem de funcionar o mesmo instituto.

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eogle Catton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, do autor New Iok Catton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Rollei Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C. Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores a virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 B, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

Pedido.

Pede-se encarecidamente a pessoa que tirou do correio uma carta vinda dos portos do norte pelo vapor *Paraná*, no dia 28 de junho, dirigida a Joaquim Vieira de Sonza Gazozo, queira restitui-la á seu dono, á rua do Corredor do Bispo, casa n. 12; e tambem aos Srs. empregados que nunca mais entreguem cartas do referido Sr. á pessoa qualquer que ella seja, que não levar um bilhete seu.

Recife, 1 de junho de 1869.

Joaquim V. de Souza Gazozo.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 1 meio n. 4123 com a sorte de 4:000$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. Pedro Apostolo do Recife (111ª) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 24ª parte da loteria á beneficio da Santa Casa da Misericordia (112ª) que se extrahirá terça-feira 6 do mez vindouro.

Preços.

Bilhete. . . . . 4$000
Meio. . . . . 2$000
Quarto. . . . . 1$000
Em porção de 100$ para cima.
Bilhete. . . . . 3$500
Meio. . . . . 1$750
Quarto. 875

Manoel Martins Finza.

— No escriptorio de Alfredo & Cunha, precisa-se fallar com urgencia ao Sr. capitão Antonio Augusto Maciel, morador em Abreu de Una.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: no segundo andar da casa n. 47 á rua do Imperador.

— Precisa-se alugar ou comprar uma escrava engommadeira; na rua de S. Francisco n. 72.

— Precisa-se de um homem para serviço de um sitio: a tratar na rua da Cadeia do Recife numero 25.

Attenção

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no andar terreo.

Attenção

Previne-se a quem pretender negociar os objectos da cocheira do Sr. João de Deos, sita á rua do Imperador n. 27, que não effectue negocio sem primeiro se ajustar com o abaixo assignado, tanto a respeito da casa como a respeito de certas bemfeitorias que lhe pertenceu, como o tanque, calçamento. Recife 3 de julho de 1869.

M. P. de Moraes Pinheiro.

— Precica-se de uma ama para casa de pouca familia para serviços de portas para dentro: a tratar na travessa de S. José n. 22, ou na rua dos Copiares n. 6.

— Precisa-se fallar com o Sr. José do Porto, negociante de fazendas e miudezas, que foi para o engenho dos Patos e dahi para o centro, a negocio de seu interesse: na rua dos Prazeres n. 42.

Omnibus para Olinda

No dia 8 do corrente em diante o omnibus denominado Olinda partirá do Recife para aquella cidade as 7 horas da manhãa e as 4 1/2 da tarde, e de Olinda para o Recife as 9 da manhãa e as 6 da tarde. As assignaturas desta dato serão por cartões para maior commodidade dos assignantes.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Rodrigues Cardoso, a negocio de seu interesse: no largo do Corpo-Santo n. 6, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que compre e cozinhe, em casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 38.

— Precisa-se de uma engommadeira: á rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar, consulado francez.

Escravo fugido

Fugio no dia 2 de julho o cabra por nome Felix, comprado ha dias do mez passado ao Sr. Eduardo Pereira de Souza, de Agoa Branca, termo de Piancó, com os seguintes signaes: cor cabra escuro, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, cara larga, mal encarado, olhos fundos, e quando olha é de revez, tem falta de dentes no queixo de cima, sem barba, falla descançada, levou chapeo de couro, calça de brim pardo, camisa de algodãozinho, dizem que vai em direcção ao sertão. Fugio mais no dia 24, o mulato Martinho, idade 40 annos, alto, cabello pintando, barbado, um tanto amarello, anda a titulo de procurar senhor, foi comprado ao Sr. Luiz Barbalho Cavalcanti, morador no lugar Pá Secca, proximo á Timbaúba, ou S. Vicente, dizem que anda procurando senhor por onde elle foi escravo, levou calça de brim, camisa de chita, chapéo de chile velho: quem apprehender estes dous escravos, leve-os em casa do abaixo assignado, rua da Imperatriz n. 42, que será bem recompensado.

José Lopes Alheiro.

— Precisa-se de um homem para ensinar primeiras lettras, no engenho Gindahy, do termo de Barreiros, comarca de Palmares: a tratar na rua da Imperatriz n. 45, 2º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor: na rua estreita do Rosario n. 41.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira que seja perfeita para este fim, nacional ou estrangeiro: a tratar na rua Nova n. 22.

— A' rua Formosa n. 6 precisa-se de uma ama para andar com uma criança, paga-se bem.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Praia n. 44.

— Precisa-se de 400$ a premio, dando-se boas firmas ou segurança n'uma escrava: quem quizer póde dirigir-se á Boa-Vista, rua da Gloria n. 63, ou annuncie para ser procurado.

FEITOR.

Precisa-se de um homem para feitorisar um engenho na freguezia da Luz, e que tenha alguma pratica deste serviço: quem pretender, dirija-se aos Afogados, primeiro sobrado ao pé da ponte, que achará com quem tratar.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN

DAS ENFERMIDADAS DESSEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30 000 curas das *impingens pustulas, herpes, sarna comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente *os fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA EO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

M.me V. FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA

FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

LOJA DE JOIAS

DO

CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além do outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

DENTISTA DE PARIS

19--Rua Nova--19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas; a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte affiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

— Manoel de Souza Oliveira e Antonio José de Oliveira fazem ver ao respeitavel publico que deixaram de ter relações com o Sr. Jacintho Raposo de Almeida. Os mesmos declaram que não tem parentesco algum com o dito senhor.

— O abaixo assignado declara que comprou para o Sr. Herculano Julio de Albuquerque Mello o bilhete inteiro n. 1461, e para o Sr. Dr. Alcebiades D. de A. Lima, de sociedade com o abaixo assignado, ambos de Mossoró, o bilhete n. 1488 da loteria n. 112, que se extrahirá no dia terça-feira proxima.

Recife, 30 de junho de 1869.

Ignacio Gomes da Silva.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Praia n. 44.

Ao commercio

Uma pessoa que tem muita pratica de contabilidade, e que sabe escripturar por partidas dobradas, offerece o seu prestimo a quem delle precisar: em carta fechada com as iniciaes A. N., nesta typographia.

— Aluga-se um sitio na Torre, com casa e baixa de capim: na praça da Boa-vista, botica n. 6.

— O senhor que annunciou arrendar um sitio nos arrabaldes de Olinda, com as seguintes proporções: casa de vivenda, grande baixa para capim, algumas fructeiras, e lugar para gado, queira declarar sua residencia para ser procurado.

— Fugio, de hontem (18 de junho) para hoje uma escrava de nome Rosa, mulata, alta, gorda, de 30 annos de idade; foi de Caruarú, e comprada ha pouco tempo ao Sr. Amaro Fernandes T. Gallindo: quem a trouxer á este engenho será generosamente gratificado. Tapera, 19 de junho de 1869.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, prefere-se escrava: na rua do Queimado n. 32, loja.

— Francisco Domingos Ribeiro, morador e estabelecido na rua do Livramento n. 23, faz sciente ao respeitavel publico que por haver outro de igual nome, fica de hoje em diante chamando-se Francisco Ribeiro Soares. Recife 30 de junho de 1869.

ATTENÇAO

Hontem 30 de junho, perdeu-se uma letra ainda por sellar, sacada por Campiano & Cordeiro; e a custa por Cassemiro Antonio de Melli, da quantia de 187$520, rogas-se aquem a achou que tenha a bondade de manda-la entregar na travessa da Madre de Deus n. 11, que muito se lhe agradecerá; adverte-se que o acceitante já está prevenido, para não pagar senão aos sacadores.

— O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ás autoridades superiores e subalternas, e com especialidade ao mui digno inspector do arsenal de marinha; e a seus amigos, visinhos e collegas a coadjuvação espontanea na salvação da mobilia de sua casa de morada, por occasião do incendio na madrugada do dia 27, na rua do Brum n. 80; assim como o terem prevenido o grande prejuizo que poderia ter em seu armazem de assucar, contiguo ao do incendiado pelo que lhes vota eterno reconhecimento e gratidão.

Manoel José de Sá Araujo.

SANTO ANTONIO

A' rua das Cruzes n. 2, travessa de S. Francisco, acha-se aberto novo deposito para grosso e retalho de louça fabricada na villa do Cabo, branca e vermelha, bordada e approvada para adoçar e esfriar agua: jarras proprias para sala, maiores e menores, copos com pé, quartinhas, garrafas, e pequenas para meninos, moringues com aza em cima e outros objectos mais que se precisar, assim como quartinhas da Bahia.

CONFEITARIA

Rua do Imperador n. 26

Ha diariamente neste novo estabelecimento completo sortimento de doces para chá, pasteis de varias qualidades, empadas, podins, pão-de-ló, bollos inglezes, presuntos ditos em fiambre, superior chá hysson e miudinho, chocolate fino hespanhol, xaropes, conservas de superior qualidade. Fructas de Lisboa e francezas, lombo de porco assado, marmelada muito fina, vinhos finos do Porto, Xerry, Madeira, Bordeaux, Moscatel e da Figueira. Cognacs finos, verdadeira genebra de Hollanda, licores finos e marasquinho, cerveja Bass verdadeira, branca e preta. Bouquets artificiaes de muito gosto.

Recebe-se encommendas para casamento, bailes e baptisados, tudo com muito asseio e promptidão.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, por ter de seguir para a Europa no paquete francez *Extremadure*, esperado hoje dos portos do sul, deixa encarregados de sua casa commercial, como seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Manoel José Gomes Lima, em segundo o Sr. Francisco João de Barros e em terceiro ao Sr. João Ferreira Rabello Braga.

Outro sim julga ter cumprido seu dever para com todas as pessoas, que o honram com sua amisade, passando suas despedidas e demandando suas ordens para qualquer parte onde por ventura possa ir residir todavia se involuntariamente cahio em falta para com algum de seus dedicados amigos, implora desculpa, e pelo presente lhes roga de o não pouparem no desempenho de qualquer encargo a que vejam possa attingir o seu prestimo.

AMA

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para uma pessoa.

CARROS FUNEBRES

Mudança.

Agra & C. fazem sciente ao publico que se acham na rua do Imperador n. 8, armazem, confronte ao convento de S. Francisco, onde os encontrarão a qualquer hora do dia ou da noite, para cumprir as suas obrigações; encarregando-se de tudo quanto é necessario a qualquer acto funebre, para o que tem o pessoal preciso.

— Pergunta-se ao Sr. João do Couto Alves da Silva se essa mulatinha não é uma com quem andou com uma subscripção aberta para alforria da mesma, e pergunta-se pelo dinheiro?

Alguns que concorreram.

— O abaixo assignado, escrivão do civel do termo desta cidade, mudou o seu cartorio da rua das Trincheiras n. 19, para a rua do Rangel n. 58, visto não querer sujeitar-se ao lançamento do imposto irregularmente feito pela recebedoria. Recife, 30 de junho de 1869.

Manoel Joaquim Baptista.

— Aluga-se um escravo de 17 a 18 annos, proprio para criado: a tratar na rua Augusta n. 10.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite no segundo andar do sobrado da rua Direita n. 82.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

ESTRADA DE FERRO DO

Recife ao S. Francisco.

AVISO

Tendo de mandar proceder na forma do art. 82, combinado com o art. 76 do regulamento desta estrada de ferro, a venda em hasta publica de uma porção de carne de charque, abandonada pelo destinatario. O superintendente faz publico que dita venda terá lugar na estação da villa do Cabo, no dia 5 do corrente ás 11 horas da manhãa.

Villa do Cabo, 1º de julho de 1869.

Henry Grencer,
Superintendente interino.

Escriptorio de advocacia

O Dr. João Thomé da Silva transferio o seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador para a rua do Queimado n. 34, 1º andar, por cima da loja de fazendas do Sr. Antonio de M. Rolim, entrada pelo pateo de Pedro II, aonde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58: a tratar no mesmo.

Attenção.

A pessoa que no dia 25 do proximo passado mandou buscar á rua do Imperador n. 4, uma preta que estava annunciada para ser alugada, tenha a bondade de apparecer á mesma casa afim de tratar negocio, e mesmo para arredar suspeitas que lhe podem acarretar algum incommodo.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Por força do art. 68 de nosso compromisso, pelo presente convido aos senhores ex-juizes e bemfeitores que compõe o conselho fiscal, para em comprimento ao art. 83 se reunirem em sessão ordinaria, domingo 4 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa.

Custodio José Alves Guimarães

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Lima, em Santo Amaro, n. 60.

— Fugio no dia 29 do passado mez, as 7 horas da manhãa, o escravo de nação angola, Manoel, idade 50 annos pouco mais ou menos, estatura regular, barbado, falto de dentes na frente, andar preguiçoso, pernas fina, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo, tem no rosto marca de bexigas. Roga-se a quem o pegar que o leve á rua Direita n. 16, que será generosamente gratificado.

— José Dias Marques e Antonio Luiz da Silva fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que no dia 21 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna do largo do Terço n. 4, sob a firma social de Marques & Silva, ficando o socio Silva na posse exclusiva do dito estabelecimento para o gerir como seu proprio, com todo activo e passivo existente, e obrigado a sua liquidação como unico responsavel, retirando-se o socio Marques pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de toda e qualquer responsabilidade pelas transacções da extincta firma social. Recife 28 de junho de 1869.

LINHA EM NOVELOS

FIO DE VELA

Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.

Gelo seal.

COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA

SUPERIOR.

Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C Corpo Sant · n. 15.

AMOR AO PROXIMO

De ordem da presidencia da sociedade Amor ao Proximo, foi adiada a sessão da assembléa geral para 11 do corrente, as 7 horas da noute. E assim faz sciente a todos os socios da supra dita sociedade, afim de todos comparecerem na referida secção, para que se possa resolver materies que versam a favor desta sociedade.

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo, 2 de julho de 1869.

1º secretario.

Antonio Manoel do Sacramento.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e combrar na rua de Agoas-Verdes n. 70, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pouca familia: na rua da camboa do Carmo n. 22.

ATTENÇÃO

Roga-se ao Sr. José Marinho de Hollanda Falcão, 2º sargento da 5ª companhia do corpo policial, o favor de pagar na taberna mais proxima á sua residencia, a quantia de 20$120, importe de generos, porque o proprietario da taberna não póde esperar a sua vontade. Assim como dizem (não acreditamos), que o Sr. Falcão maltrata e ameaça seus credores quando vão á sua casa receber seu dinheiro, e acrescenta que é soldado e que nada lhe succederá, mas nós felizmente conhecemos o Sr. tenente-coronel commandante do corpo e elle não approva insolencias e traficancias de quem quer que seja.

Um dos pacientes.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, e das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira, oiticica, babatimão, páo ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do miolo e dirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

COMPANHIA

de Seguros maritimos e terrestre Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, capital 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. agentes desta companhia, tomam seguros contra fogo e a risco maritimo. Rua da Cruz n. 57 primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cozinhe e engomme: na rua de S. Francisco numero 54.

NOVIDADES

BAZAR DA MODA

Com esnpodotoiorrecutto as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris—para SENHORAS

Como sejam:
Ricas e bellas chapelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipure.
Fichús de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornús de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.

E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no—BAZAR DA MODA.—RUA NOVA N. 50—afim de serem procuradas.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA,— certos na optimaescolhaa destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de affiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermittentes, são incomparaveis em sua efficacia para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir-se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.

Garpar Antonio Vieira Guimarães.

— O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á quaiquer hora para o exercicio de sua profisssão.

Criada

Precisa-se de uma criada forra ou captiva para engommar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

SITIO

Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, entrada do becco do espinheiro n. 1, com commodos para pequena familia, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba com excellente agoa de beber, tendo diversos arvoredos de fructo: a tratar na rua da Imperatriz n. 52, loja.

ALUGA-SE

o segundo andar da rua do Bemfica n. 5, na Passagem, para familia ou para estrangeiros, com um grande sotão, tendo grandes commodos, forrado, com gaz e agoa, e bastante fresco: a tratar na mesma casa ou na rua estreita do Rosario n. 2, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar em frente a rua do Vigario n. 2, taberna.

AMA

Na rua da Palma n. 76 precisa-se de uma ama para o serviço de cozinha.

RAVIOLI

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os domingos, no hotel central, de Francisco Garrido, a verdadeira sôpa de Ravioli do verdadeiro gosto italiano: assim como outras excellentes iguarias que seria enfadonho mencionar. Ahi se encontrarão ainda os mais asseados aposentos para hospedes, banhos, bilhares e piano para recreio dos habitantes: rua larga do Rosario n. 37 1º andar.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cocundo, ás quaes vão desde aponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao logar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

EMPRESTIMO SOBRE

PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidade no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes e negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro, a tratar com Antonio José Gonçalves Junior em Santo Amaro.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se d'alugar uma casa com sitio ou quintal, que tenha commodos para familia, em lugar desde o Caldereiro até Ypipucos, proxima aos trilhos urbanos: á pessoa que a tiver e queira alugal-a annuncie ou dirija-se á rua do Apollo n. 2 armazem, a tratar com Pinto Barboza & C.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

— Lava se e engomma-se com todo o aceio e promptidão por preço razoavel: na rua Direita n. 101. Na mesma casa cosinha-se para algum estabelecimento.

— Fugio do engenho Casupin no dia 19 de junho do corrente anno, um escravo de nome Emilio com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, crioulo, baixo e corcundo, tem algumas cicatrizes nas costas, pés apalhetados, dedos finos, pouca barba, dentes perfeitos. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o ao engenho Casupin que sera bem recompensado.

Paraguay.

Na rua Direita n 53, recebe-se qualquer quantia de dinheiro para entregar no Paraguay sem lucro algum, dando-se disso garantia.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava de boa conducta, que conzinhe com perfeição o diario de uma casa: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua do Queimado n. 12.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Apollo n. 36, 1º andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcinería, como sejám, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Os abaixo assignados scientificam ao corpo commercial e á quem interessar possa, que em 30 de junho do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de carne secca, sito á rua da Praia n. 22, que gyrava sob a firma de—Lebre & Silva, cuja liquidação fica a cargo e exclusivamente por conta do socio Patricio Ignacio da Silva; e o socio Lebre desonerado de qualquer responsabilidade.

Recife, 2 de julho de 1869.

Antonio Alves Lebre.
Patricio Ignacio da Silva.

— F. Sauvage vai á Europa, e deixa como procuradores nesta praça, em 1º lugar o Sr. Carlos Pinto de Lemos, e em 2º o Sr. Emile Dedier.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

LIQUIDAÇAO

Liquidação ! ! ! Liquidação ! ! !

de preços reduzidos, na rua do Crespo n. 17

DE

ANTUNES GUIMARÃES & C.

Camisas francezas e inglezas de todas as qualidades.
Ditas bordadas para senhoras.
Saias bordadas para senhoras e balões de todas as côres (novos).
Ricos cintos de setim com enfeite da mesma côr para cabeça (novo gosto).
Muito sortimento de lenços bordados, fronhas, bicos e rendas, tudo da terra, bom gosto, e ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados, fazenda de gosto, proprios para casamentos, e vestuarios do baptisado de muito gosto.
Alpacas lisas de todas as côres, fazenda nova.
Ricos cortes de vestidos de blonde para casamentos.
Pompolinas de linho e seda, gosto inteiramente novo.
Sêdas de todas as côres e de lindos padrões.
Setim macáu branco e gorgorão preto, grosdenapoles de todos os preços e qualidades.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE

PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevelot**; em *Pernambuco*, **F. Maurer e C**ª; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e C**ª; em *Ouro Preto*, **C. J. V Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etcheparcherda.**

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

ATTENÇÃO

Acha-se exposta á venda nas livrarias economica, franceza, academica e universal, uma pequena brochura contendo diversos regulamentos: roteiro dos signaes do thelegrapho, tabella das moédas recebidas na alfandega e de seu valor ao par, reducção de pesos e medidas da praça da cidade do Recife, e dos diversos paizes, calculados em decimaes, e tambem a convenção consular entre o Brasil e Portugal, tudo pela diminuta quantia de 500 rs.

Aluga-se um grande sitio

na estrada de João de Barros, com 6 quartos, 2 salas, cosinha e 2 quartos grandes fóra grande sitio todo arborisado com fructeiras: a tratar com André de Abreu Porto.

Aluga-se

um outro sitio na Torre com 5 grandes quartos, 2 grandes salas, cosinha e quarto fora grande, baixa de capim perto do rio: a tratar com André de A. Porto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: á rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

PILULES DE VALLET

As Pilulas de Vallet, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Deponchelle; Chevolet.* em Pernambuco, *Maurer & C*ª.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS do Dr. CHURCHILL

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO

CHLOROSE ANEMIA CORES PALIDAS

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr. CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do **Dr. CHURCHILL**, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN, 12, *rua Castiglione*. PARIS**

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 55, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso **Purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipaçoes**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucçoes enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.**

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pode resumir-se nestas palavras: **Restabelecer ou conservar a saúde.**

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante e depurativa**, usase tomar ellas nas refeccões: em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: **MM. Maurer et C**ª.

CIDADE DE MAMANGUAPE
ADVOCACIA.

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tem aberto seu escriptorio de advocacia na cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) onde pode ser procurado.

Nesta capital podem entender-se com seu irmão o Sr. Justino J. de S. Campos, á rua do Hospicio n. 23.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma mulher de meia idade para se occupar de duas crianças de 4 e 5 annos de idade, e fazer alguma costura em uma casa de pequena familia, prefere-se quem souber ler e escrever para ir instruindo ditas crianças nos primeiros rudimentos da lingoa portugueza: a pessoa que estiver nestas condições e podér abonar sua conducta, annuncie por esta folha para ser procurada, ou dirija-se por escripto á esta typographia á O. V.

ESCRAVO

Na rua da Cadeia n. 46 aluga-se um escravo, de preferencia que saiba cozinhar alguma cousa.

Joaquim Antonio Pinto Serodio, sua mulher, filhos e genro, vem pelo presente agradecer cordialmente a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram comparecer ao enterro de seu prezado filho, irmão e cunhado Joaquim Antonio Pinto Serodio Junior, e o acompanharam até o cemiterio; e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de quererem assistir a missa, que pelo eterno repouso de sua alma, tem de ser celebrada na matriz do Corpo Santo no dia terça-feira 6 do corrente, as 7 1/2 horas da manhãa, setimo dia do seu fallecimento

Cozinheira

Precisa-se de uma criada para cozinhar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua das Aguas-Verdes n. 15.

COMPRAS.

—Compra-se um escravo que entenda do officio de tanoeiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C. na rua da Cruz n. 3.

— Compra-se um selim grande e já usado: na rua do Rangel n. 9.

Compra-se

uma carroça para boi: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Compra-se

um carro americano, de passeio, de quatro rodas, quatro assentos, e que sirva para um e dous cavallos, ainda mesmo que esteja em meio uso, porém bem conservado, e sem defeito algum: quem o tiver para vender annuncie para ser procurado.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

Papel para embrulho

Compra-se papel para embrulho, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Compra-se os utencis para uma fabrica de velas de carnaúba, em bom estado: a tratar na rua de S. José n. 7.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa terrea nesta cidade: no escriptorio desta typographia se dirá.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

VENDAS.

DEPOSITO

de pão e cestas, á rua larga do Rosario.

Chegaram novos supprimentos de balaios de todos os formatos, muito uteis e precisos nas casas de familia; tambem recebemos de Lisboa cera branca em rolo para accender luzes. tudo vendemos pelo menos que é possivel.

Vinho.

A' rua do Livramento n. 6, tem para vender em barris de quinto e meia pipa, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado, e vende-se por preços razoaveis.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:
Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensivas, tudo no

Armazem do Campos

BARATISSIMO

Vendem-se o sobrado n. 17 á rua do Pilar, com excellentes commodos, sotão grande, quintal e portão para a maré: a tratar na mesma rua n. 63, 1º andar.

BILHAR

Vende-se um bilhar com seus pertences: na rua de S. Francisco n. 44.

— Vende-se duas escravas peça lindas, uma crioula de 18 annos e outra mulata de 19, ambas cosinham, lavam, engommam e fazem labyrintho, são perfeitas costureiras: a tratar com o agente José Martins Alves da Cruz, rua do Fogo n. 9.

NOITES DA VIRGEM

POR

Victoriano Palhores

1 bonito vol. impresso em Paris 2$000

9—Rua do Crespo—9

Livraria franceza.

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8

em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo estabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais apurado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

Cofres de ferro

Acha-se um sortimento de cofres de ferro de differentes qualidades e tamanhos, em casa de Shau Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um armazem de molhados em uma das principaes ruas desta freguezia: a tratar na rua Direita n. 6.

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —*Diario*— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto, como temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadeira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 1 0/0 do que em outra qualquer parte, como sejam:

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.
Um completo sortimento de enfeites para vestido.
Fronhas com diversas inscripções.
Enfeites para cabeça.
Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.
Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.
Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.
Binoclos de chagrem e marfim cousa muito superior.
Espelhos dourados proprios para sala.
Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.
Um completo sortimento de perfumarias de todos os autores.
Luvas de Jouvin constantemente frescas.
E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bento,

— Vende-se um excellente sobrado e sitio, na povoação do Monteiro, com bons e grandes commodos: á tratar com o agente Pontual na rua da Cruz n. 62.

—Vendem-se duas vaccas de raça tourina, uma parida á 10 dias, outra mojada tambem a parir: na travessa das Barreiras n. 10.

— Vendem-se duas casinhas meia-agoas de pedra e cal em bom estado, boa localidade, na povoação dos Afogados: a fallar nesta cidade, loja de armação funebre n. 38, rua estreita do Rosario

Batatas baratas

Vende-se a 800 reis o gigo, á rua da Madre de Deus n. 22,

— Vende-se um escravo peça, de 25 annos de idade, muito brioso e para todo o serviço mesmo de engenho; duas escravas perfeitas engommadeiras e optimas cozinheiras: uma, parda, idade 26 annos, com habilidades, por 1:000$000: uma linda negrinha idade 15 annos: á travessa do Carmo n. 1.

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

— Vende-se uma porção de livros para o curso do 2º anno e tambem algumas obras de Chateaubriand e romances, 11 operas italianas, tudo em bom estado, no Corredor do Bispo n. 55; na mesma casa precisa-se alugar uma ama, que tenha muito boa conducta, para tratar de dois meninos e engommar para pequena familia; na mesma casa se dirá quem compra ou aluga uma casa fóra da cidade, nos arrebaldes, Manguinho Capunga, Soledade, Caminho Novo; que tenha bom sitio.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado: na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Vendem-se um moleque e uma negrinha: á tratar a rua do Pilar n. 63 1º andar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato:

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$300
Escovas para unhas muito finas á	$300
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxês á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

MUITO BARATO SE VENDE ! !

NO

BAZAR DA MODA

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de andalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha !)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço !)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

Estopa para calafêto

Vende-se na rua da Praia n. 1, por preço commodo.

VENDE-SE

manteiga ingleza a 800 rs.: na rua da Mangueira numero 2.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

— Na rua de Apollo n. 43 vendem-se libras esterlinas a 13$300 cada uma.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas á 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$. cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender.
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CÔRES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi.

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino á 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57 — lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attes a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

Vende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

BALANÇAS
DECIMAES
PELO NOVO SYSTEMA DE KILOGRAMMA COM OS RESPECTIVOS PESOS.

Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 23.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochê.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.

Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido fabricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

Milho

Vendem-se saccos com milho, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo, e no 1º e 2º andares da rua da Cadeia velha n. 1.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos tão justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, Rue des Ecoles, e na Pharmacia Central de França, 7, Rue de Jouy, em Paris, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

INJECTION
CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Paris

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevelot.* em Pernambuco, *Maurer & C.ª*

AVISO

aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevelot.* em Pernambuco, *Maurer & C.ª*

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

CAVALLO

Vende-se um cavallo muito novo e carregador baixo, o qual existe na matriz da Varzea, rua do Fogo, em casa de João Simões Ferreira,

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente ne que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será dificil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preçes commodos garantindo a sua superior qualidade.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ESCRAVO

Vende-se um lindo escravo de 18 annos de idade: na rua de Apollo n. 8.

A' exposição

A loja de calçado na rua Nova n. 8 em frente á cambôa do Carmo, tem grande sortimento de botinas para homem, recebido neste ultimo paquete, e vende barato.

— Vende-se um lindo escravo peça: na cambôa de Carmo n. 1.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs. a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo Paraizo n. 20.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

Vend -se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs, a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento aos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11—RUA DO QUEIMADO—11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabaces ou bolsinhos de pellica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Fiver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e .	160
Libras de linhas para borbar .	6$800
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á.	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina . .	1$400
Groza de botões de louça a .	160
Garrafas com tinta rôcha . .	800
Lenços brancos para mãos. .	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a .	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bunecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	500
Botões de aço para collete á .	1$200

HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

DE

HOGG

Em França 8 francos o frasco.

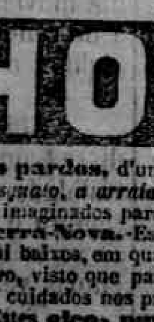

Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhao de Terra-Nova**. Estes **oleos** communs ou seos, **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os **verdadeiros** oleos de figado de bacalhao fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos e sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhao de Terra-Nova de Hogg** granguearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da **FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS** conclue como segue: «O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que os reparam n'estes, quanto ao cheiro e sabor.

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

RUA DO LIVRAMENTO N. 26

Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	4$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	500
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhas, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	360
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

Calçado para homem

Mendes Falcão & C. receberam um sortimento de borzeguins de Sete de differentes qualidades, sendo calçado fresco e bem acabado, vende-se de 9 a 12$ para vender barato, á rua da Cadeia do Recife n. 45.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Gratifica-se bem

Fugio hontem de manhãa, 22 de junho, roubando 86$000, o moleque Geraldo, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, olhos abotoados e beiços grossos, anda bastante apressado, tem uma belide em um dos olhos, tem falta na frente de alguns dentes do lado superior e de idade de 18 a 22 annos: quem o pegar leve-o a casa de seu senhor á rua estreita do Rosario n. 3. Desconfia-se que o mesmo moleque seguio a estrada de Santo Antão.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

Escrava fugida

Ausentou-se da casa de seu senhor no dia 19 do corrente, a preta fula, de nome Candida, idade de 35 a 40 annos, alta e magra. Foi comprada á cerca de um mez ao Sr. João Paulo d'Almeida, é natural de Goianna, e suppõe-se que para lá fosse. Levou dois vestidos de chita escura, sendo um com babado novo, um chale de lãa verde, já usado e outro preto novo. Quem a capturar queira leva-la no armazem n. 38 á rua da Cadeia, que será recompensado.

— Fugio do engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, na provincia das Alagoas, o escravo Luciano, crioulo, preto, idade de 32 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, barbado, bem fallante, embriaga-se muito, e intitula-se forro, tem officio de sapateiro, e é tambem carreiro, consta que anda em Goyanna, em Pernambuco; recommenda-se a todas as autoridades policiaes, assim como a qualquer pessoa que o encontrar, que o prenda e remetta-o ao seu senhor que é o capitão José Candido das Neves, no engenho Papagaio, ou na rua de Apollo, armazem n. 32, que se pagará toda e quesquer dispezas que houverem de ser feitas com a prisão do mesmo escravo, assim como se gratificará generosamente a quem der noticia exacta do referido escravo.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior passeio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

— Acha-se fugido um escravo de nome Euzebio, idade trinta e tantos annos, estatura regular, cor fula, pouca barba, que as vezes raspa, com falta de um ou dous dentes na frente, um pouco cambaio, ora da-se ao serviço de carroça, ora aluga-se em casas particulares, e consta que assiste em casa da crioula Bernardina na Passagem da Magdalena, intitula-se por José, nome este por que alguns o conhecem: quem o apprehender leve o á rua da Imperatriz, casa n. 28, 2.º andar, que será gratificado. Protesta-se contra quem o tiver a seu serviço sem o communicar ao senhor.

— No dia 15 de junho corrente fugio da padaria allemãa (segundo aviso o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, com 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé, costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão; consta que tem estado em Olinda a serviço de alguem, para onde foi a vender pão de leite em uma cesta pertencente áquella padaria: quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

—Fugiram no dia 25 do passado mez, 2 escravos dos engenhos Conceição e Piabela do termo Serinhaem, pertencente um de nome José, ao major Manoel Germano Bezerra Pereira de Bastos, e outro de nome Luiz, pertencente ao Dr. José Eugenio da Silva Ramos; o primeiro tem os signaes seguintes: com 30 e tantos annos de idade, crioulo, baixo, cheio do corpo, côr fula, resto redondo, tem marcas de chicote nas costas e nas nadegas, levou camisa de riscadinho verde já velha, calça e jaqueta, e chapéo de baêta; o segundo crioulo, idade 20 e tantos annos, estatura regular, bem preto, rosto cheio, beiços grossos, olhos grandes e abotucados, cachaço grosso, com marcas de chicote nas costa, sobre as custellas do lado direito, levou camisa de riscado de algodão, com grande remendo nas costas, seroula de algodão de sacco, e uma copa de chapéo de palha sem abas.

Estes escravos foram comprados há um anno pouco mais ou menos, na cidade do Recife. Quem os pegar queira apresenta-los ao Dr. João da Silva Ramos, na cidade do Recife, que será bem recompensado.

— Fugio do engenho Abreus, sito na comarca de Nazareth, desde o dia 23 de junho passado, um escravo crioulo de nome Cesario, cujos signaes são os seguintes: côr fula, sem barba, cabellos carapinhos, nariz aquilino, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, pernas finas e pés pequenos. O referido escravo é dado a bebidas espirituosas e muito fallador. Suppõe-se ter elle sahido em direcção á cidade do Recife. Se alguem o capturar, leve-o ao referido engenho, ou nesta cidade á rua do Apollo n. 36, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

O Sr. Ministro da Agricultura:—.... dizendo-se que, tendo sido elle nomeado para director da estrada de ferro depois desse contrato, não podia ser um fiscal competente, visto que tinha interesses contrarios ao fisco, não basta; quando se trata de accusar a um homem de falta de probidade....

O Sr. Aureliano de Carvalho:—Perdão, eu não acusei, a defesa é inutil.

O Sr. Ministro da Agricultura:—.... (porque não posso capitular de outro modo a accusação, nem póde ter outra intelligencia); não basta, digo, dizer-se isso simplesmente; é necessario que se entre no exame, na apreciação muito miuda da responsabilidade desse empregado não está salvaguardada pelas differentes disposições do regulamento ou pela propria individualidade. Eu digo que está resguardada tanto pelo merito e pela capaciedade do homem que foi nomeado, como pelas disposições do regulamento que protegem todo esse serviço.

O Sr. Aureliano de Carvalho: — Não apoiado.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Senhores, creio que todo o mundo conhece que o Sr. Mariano Procopio é um administrador intelligente (apoiados), activo, homem de recursos para estes grandes trabalhos de melhoramentos.

O Sr. Aureliano de Carvalho dá um aparte.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Eu não quero entrar nessa apreciação; digo que o Sr. Marinho Procopio Ferreira Lage pela sua actividade, pericia da administração, pela maneira porque sabe desensolver os serviços de construcção, merecia ser lembrado para essa administração.

Eu digo que não ha a incompatibilidade que o senhor deputado pareceu enxergar nessa escolha, primeiramente, porque a estrada de ferro não está hoje em competencia com a estrada União e Industria; não ha a rivalidade que o nobre deputado enxerga, e que podia existir anteriormente.

Hoje a estrada União e Industria é antes um auxiliar, um caminho vicinal, por assim dizer, para a estrada de ferro, do que uma empreza rival; e foi para evitar esta rivalidade que foi, e continuaria a ser, prejudicial ás duas emprezas, que eu entendi que era preciso fundi-las em uma só, de accordo com opiniões muito autorisadas.

Mas onde está a incompatibilidade que enxergou o illustre deputado? Elle não poderá fiscalisar os interesses do thesouro. Por que razão? Qual é o interesse contrario que tem para isso? (apoiados), porque não se póde dizer que um homem vai praticar uma acção por certos e determinados interesses, sem dizer quaes são.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' um homem qualificado.

O Sr. Ministro da Agricultura: — E' preciso dizer qual o interesse.

O Sr. Aureliano de Carvalho:—O interesse dos 25 %.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Interesse dos 25 %, é verdade; mas lembre-se o nobre deputado, que a nova massa de productos, hoje transportados pela estrada de ferro, e dos quaes percebe a renda....

O Sr. Aureliano de Carvalho dá um aparte.

O Sr. Ministro da Agricultura:—.... interessa mais a estrada de ferro, porque percebe 75 % da renda de novo arrecadada.

Mas pretender que, qualquer que fosse o augmento da renda com a cessação dos lucros que tinha a companhia, ella nada devesse auferir, por ter transferido todos esses productos para a estrada de ferro, não comprehendo que possa ter o cunho da justiça.

Entendo que o Estado lucrou em fazer esta transferencia e indemnisar a companhia pelo que ella soffreu; mas o que eu asseguro é que não vejo razão para se dizer que o Sr. Mariano Procopio por essa razão não devesse ser nomeado....

O Sr. Aureliano de Carvalho:—Eu não disse isto.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Que possa haver incompatibilidade nisto. Em todos os paizes, quando se estabelece uma linha de ferro, o primeiro cuidado que têm as companhias é alliciar a si todos os transportes para augmentar a sua freguezia. Nunca se lembrou paiz algum de alienar os interesses creados pela viação ordinaria quando estabelece as novas linhas.

Eu o que fiz a este respeito? Colloquei nas condicções de auxiliar da estrada de ferro a estrada União e Industria, para evitar a rivalidade que se tinha dado em resultado á perda da renda, e á deficiencia de meios para dar maior desenvolvimento ás construcções.

O Sr. Aureliano de Carvalho: — E' um verdadeiro ramal.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Se é um verdadeiro ramal, que inconveniente ha em que esteja entregue a um só administrador?

O Sr. Aureliano de Carvalho dá um aparte, a que o orador responde.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Eu espero que até o fim deste mez as construcções tenham andado mais alguns kilometros; pelo menos tres leguas serão entregues ao trafego. O proseguimento das estradas era impossivel sem o augmento da renda.

O meu primeiro cuidado foi crear e augmentar a renda da estrada de ferro, para que ella pudesse continuar e desenvolver-se independente das outras rendas do Estado. Nisto parece-me que ha uma grande vantagem; e é o que deveremos desejar. (Apoiados).

Páro, portanto, aqui, a hora está muito adiantada, e eu não poderia entrar em outros desenvolvimentos sem ter presentes todos os documentos que serviram de base ao contrato, que continúo a considerar como muito lucrativo para o Estado.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 8 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao 1/2 dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se, e approva-se a acta da antecedente

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, communicando que se expedira aviso ao da fazenda, participando haver esta camara approvado o parecer da mesa, que dispensa do serviço o official-maior da secretaria desta camara Vicente Xavier de Carvalho, tendo sido nomeado para substitui-lo o bacharel Antonio Pereira Pinto.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, communicando que já se solicitaram do da fazenda as convenientes ordens para que no thesouro nacional se entregue ao bacharel Antonio Pereira Pinto, official-maior da secretaria desta camara, a quantia destinada para o expediente da mesma secretaria, pertencente aos mezes de maio e junho do corrente anno.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios com os quaes a presidencia da provincia das Alagôas transmitte as actas da eleição primaria a que se procedea na parochia do Senhor Bom Jesus de Quebrangulo, e as do recebimento e apuração das cedulas dos collegios de Cururipe e Matta-Grande.— A' 2.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria a que se procedeu na parochia de Maranguape, da provincia do Ceará.—A' 1.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria a que se procedeu nas parochias de S. Gonçalo de Amarante e Nossa Senhora dos Remedios do Burity dos Lopes, e as da secundaria dos collegios de Barras, Piracuruca, Independencia, Jurumenha e Picos, pertencentes á provincia do Piauhy.—A' 1.ª commissão de poderes.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, enviando os requerimentos e mais papeis em que José Pereira Tavares e o barão de Ivahy pedem autorisação para construirem docas no littoral de S. Christovão, e bem assim um ramal de caminho de ferro a partir das mesmas docas em direcção á estrada de ferro de D. Pedro II, como obras complementares do prolongamento da rua do Cortume até o Sacco do Alferes, no referido bairro.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo ministerio, pedindo que se consigne, no orçamento, credito necessario para pagamento da indemnisação de 26:254$185 a que tem direito Horacio Green & C, como constructor da ponte de ferro sobre o rio Capibaribe na cidade do Recife.—A' commissão de fazenda.

Treze do senado, devolvendo, por não ter podido o mesmo senado dar o seu consentimento, as proposições que autorisam o governo para admittir á matricula nas faculdades de imperio os estudantes Antonio Janson de Mello Rocha, André Paulino de Cerqueira Caldas, Antonio Gurgel Valente, João Porfirio de Macedo, Joaquim Pacheco Mendes, Antonio José Lopes Rodrigues, Antonio José de Faria Filho, Cassio d'Avila Farinha, Affonso Pereira da Silva, Thomaz José da Silva, Virgilio Horacio de Oliveira, José Bernardo de Loyola Junior, Arthur Jeronymo de Souza Azevedo e outros.— Inteirada.

Outro do Sr. Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, communicando que presta hoje juramento e toma assento no senado.—Inteirada.

Um requerimento de Julio Cesar Corrêa de Moraes Fernandes e outros, alumnos do 3.º anno de pharmacia, pedindo que seja adoptado como lei o parecer da congregação da faculdade de medicina, que concede aos alumnos do referido curso o titulo de bacharel.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Francisco Gonçalves de Araujo, escrivão aposentado da alfandega de Paranaguá, pedindo melhoramento de aposentadoria.—A' commissão de pensões e ordenados.

—Lê-se e vai a imprimir 4 projectos: autorisando o ministro da justiça a transportar do § 5.º para o § 12 do art. 3.º da lei n. 1507, a quantia de 40:000$, para occorrer ás despesas com o corpo de policia; concedendo licenças de um anno aos Dr. Lourenço Trigo de Loureiro e João José Ferreira de Aguiar; e approvando a pensão de 96$, concedida a D. Maria Amalia Ferreira.

—Procede-se á votação do projecto marcando limites á provincia de Sergipe, cuja discussão ficou encerrada em uma das sessões do anno passado, e é rejeitado.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Requeremos que se declare na acta que votamos a favor do projecto que estabelece os limites de Sergipe com as provincias confinantes, cuja 3.ª discussão ficou encerrada em uma das sessões da legislatura finda.—*Menezes Prado.—Guimarães.—Fiel de Carvalho.*»

—Entram successivamente em 1.ª discussão, que a requerimento dos Srs. Diogo Velho e Portella se considera unica, e são approvados sem debate, os projectos approvando pensões, os quaes foram julgados objecto de deliberação nas sessões de 25 de maio ultimo e 2 do corrente.

—Entra em 1.ª discussão, que a pedido do Sr. Castello-Branco se considera unica, o projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação ao negociante Pedro Celestino dos Santos, subdito portuguez, residente na capital da Bahia.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjuntamente em discussão, diversas emendas, concedendo igual favor a outros.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado, bem como as emendas; e sendo adoptado, é remettido á commissão de redacção.

—Continúa a 2.ª discussão do art 10 da proposta do orçamento do exercicio de 1869 a 1870, na parte relativa á receita geral do imperio, com as emendas apoiadas.

O Sr. Aureliano de Carvalho:— Faz algumas breves considerações em resposta ao Sr. ministro, insistindo no que disse na sessão anterior.

O SR. SOUZA REIS: — Sr. presidente, entendi do meu dever occupar-me tambem com o orçamento da receita. Não tenho, por certo, a pretenção de vir trazer luzes para o debate, que aliás se tem levantado sobre diversos e variados pontos; mas, considerando a materia debaixo do ponto de vista essencial, qual é de se reconhecer o verdadeiro estado financeiro do paiz, havendo, por isto, necessidade de se prover de remedio ao mal que é sentido por todos, entendo que toda e qualquer provocação sobre os meios de augmentar a receita e diminuir a despeza, deve ser o grande desideratum na presente discussão.

A este respeito, porém, Sr. presidente, permitta-se-me dizer, me parece que não se tem attendido na discussão ao verdadeiro interesse, visto como apenas se tem tratado de augmentar a receita.

A' nobre commissão de fazenda se fez já censura por ter diminuido em parte a receita constituida nos annos anteriores, supprimindo alguns dos impostos existentes, sem que todavia tivesse lembrado os meios necessarios para que fosse augmentada convenientemente; e esta censura, que foi feita pelo nobre deputado por S. Paulo, calou em meu animo; mas entendo que ella devia ir um pouco adiante, porque a nobre commissão de fazenda, ao passo que elevou o imposto sobre os generos de consumo, não diminuiu a despeza, procurando fazê-lo d'entre as verbas que pudessem ser dispensadas ou, pelo menos, que comportassem restricção, quando verificou haver deficit, e para fazer face a elle autorisou operações de credito.

Não basta, Sr. presidente, quando se procura equilibrar a receita com a despeza, augmentar a receita, dando-se como certa, como indispensavel a despeza existente: dando-se-a como permanente, e o que é mais, augmentando-se-a. Porque razão a nobre commissão de orçamento não procurou entre as verbas da despeza aquellas que pudessem ser alteradas para menos, que pudessem mesmo ser supprimidas, e não indicou-as, para que pudessemos melhor prover as necessidades do paiz?

O Sr. Pereira da Silva: — A' primeira commissão de orçamento não compete isso, só compete o que diz respeito ás despezas do ministerio da fazenda e aos impostos.

O Sr. Souza Reis:—Bem; mas com relação mesmo ao ministerio da fazenda poderia a nobre commissão ter feito alguma cousa neste sentido.

O Sr. Pereira da Silva:— Não podia-se diminuir: as verbas são quasi todas para pagamento de juros.

O Sr. Souza Reis:—Eu não digo que a nobre commissão não tenha justificação; mas, como não se tocou neste ponto, me pareceu que elle foi esquecido.

O Sr. Pereira da Silva:—Tocou-se quando se tratou da despeza do ministerio da fazenda; quanto aos outros ministerios, não lhe compete; recommendou apenas.

O Sr. Souza Reis:—Se o meu argumento, portanto, não póde servir no todo para a nobre commissão de fazenda...

O Sr. Pereira da Silva:— Eu o acompanho nestes bons desejos; a respeito das outras repartições desejarei que se façam economias e que se cortem despezas desnecessarias.

O Sr. Souza Reis:—... servirá para despertar ás outras commissões a idéa da possibilidade de se diminuir, de se supprimir mesmo, algumas verbas da despeza. E' trabalho improbo, eu reconheço, considerado sob os differentes pontos de vista que elle offerece, mas ás nobres commissões de orçamento compete sem duvida fazê-lo. Sirvam, portanto, estas considerações para que, como disse, se desperte o reconhecimento da necessidade deste meio.

Acompanhando, porém, ao nobre deputado pela provincia de S. Paulo, eu insisto na opinião por elle emittida com relação á suppressão que a nobre commissão propoz de certos impostos. Pois quando nós vemos que é absolutamente indispensavel procurar recursos para augmentar a receita, vamos diminuir impostos que estão acceitos de longa data pela população (apoiados), a respeito dos quaes se não mostrou repugnancia alguma, ao passo que augmentamos outros impostos?

Não me parece isto razoavel; eu não posso mesmo comprehender como semelhante idéa pudesse ter occorrido á nobre commissão de fazenda, porque, como muito bem disse um nobre deputado, creio que pela Bahia, supprime-se um imposto, ou quando elle, pelo que produz é tão insignificante que não compensa o trabalho e a despeza da arrecadação, ou quando encontra no seio da população repugnancia geral. Mas pergunto eu: a respeito dos impostos cuja suppressão pedio a nobre commissão de fazenda se dá alguma destas duas condições? Creio que não.

Farei penas excepção, Sr. presidente, a respeito da modificação do imposto que existe sobre as profissões, e que agora a nobre commissão propôz que se reduza a imposto pessoal, porque se reconheceu, e é uma verdade, que elle tinha sido lançado com grave injustiça sobre os funccionarios publicos; ahi ha com effeito razão poderosa, ahi verifica-se essa condição de que ha pouco fallei, da repugnancia de aceitação, assim por aquelles sobre quem recahio, como por quasi toda a população, que reconhece ter-se feito grave injustiça a esses cidadãos que prestam seus serviços ao Estado. Portanto, a respeito deste imposto, eu aceito a suppressão, ou antes a substituição, embora seu producto diminua; mas a respeito dos outros não posso aceitar.

Um Sr. Deputado: — Ha outro nas mesmas condições, o da reexportação.

O Sr. Souza Reis:—Onde a repugnancia, onde a grita que já se levantou contra elle?

Um Sr. Deputado: — E' apenas condemnado.

O Sr. Souza Reis:—E' um imposto recebido, aceito, posso dize-lo, sem repugnancia.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:— Não tem uma base muito racional, e além disto tornava-se muito gravoso com os 40%.

O Sr. Souza Reis: — Eu declaro-e confesso ingenuamente, nunca ouvi queixas a respeito deste imposto, não as conheço; e, entretanto, Sr. presidente, a suppressão delle tira á receita para cima de 1,000:000$.

Dir-se-ha: é uma gotta d'agua lançada no oceano. Não é assim, Sr. presidente, 1,000:000$ com que augmentemos hoje a receita.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Mais.

O Sr. Souza Reis:—Mais; suponhamos, porem, que sejam 1,000:000$, importa a diminuição de 1,000:000$ nessas operações de credito que nós autorisamos o Sr. ministro da fazenda a fazer; autorisação pela qual, aproveitando-me da occasião, declaro que voto com muita satisfação, porque presto o meu voto de completa e inteira confiança ao nobre Sr. ministro da fazenda.

Mas isto não inhibe que nós procuremos todos os meios para que estas operações de credito sejam do menor valor que fôr possivel; e se pudermos, não supprimindo esses impostos que a nobre commissão de fazenda propõe, com excepção do que foi lançado sobre as profissões, ter a certeza de que vamos concorrer para que essas operações de credito se realizem com a diminuição ao menos de 1,000:000$, porque não havemos de deixar subsistentes esses impostos? Porque havemos de votar por essa suppressão?

Ainda, Sr. presidente, me occuparei da suppressão de outro imposto, que foi proposta pelo nobre deputado por Minas-Geraes o imposto da dizima de chancellaria. Não vejo razão para esta suppressão.

O Sr. Perdigão Malheiro dá um aparte.

O Sr. Souza Reis:— Absolutamente nenhuma: e, perdoe-me o nobre deputado a quem me refiro, não me parece que S. Exc. houvesse sustentado com boas razões a emenda que offereceu.

E, Sr. presidente, quando se propõe a suppressão deste imposto? Quando justamente o governo, pelo Sr. ministro da fazenda, tem apresentado um regulamento para a arrecadação do mesmo imposto, no qual tudo está prevenido de modo, que, assim os contribuintes como a fazenda se acham devidamente garantidos.

Este imposto era pessimamente arrecadado...

O Sr. Cardoso de Menezes:— Apoiado, pessimamente arrecadado.

O Sr. Souza Reis:—..., todavia, elle tem produzido 70, 80 e mais contos de réis; e, pelo regulamento agora feito pelo nobre Sr. ministro da fazenda, ha de incontestavelmente subir muito.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:— Ou antes, não se cobrará um real.

O Sr. Silva Nunes:—O sello havia de diminuir.

O Sr. Souza Reis:— O que tem o sello com a dizima de chancellaria?

O Sr. Silva Nunes:—Tem muito.

O Sr. Souza Reis: — Pelo novo regulamento estabeleceu-se que a dizima fosse paga antes de se julgar por sentença a causa; pergunto eu; que receio poderá haver de que, não se dando a accommodação das partes antes da sentença, o que é muito raro, deixe de ser cobrado o imposto?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — De pouca importancia é.

O Sr. Souza Reis: — Chega ás vezes a contos de réis; mas, quando a causa é importante por seu grande valor, que receio ha de que as partes, que tem todo o interesse de vê-la julgada, não lhe dêm andamento?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:— O interesse póde ser pequeno, o recurso da parte póde ser grande.

(Ha outros apartes).

O Sr. Souza Reis:—Procurei, Sr. presidente ver se podia calcular bem a renda deste imposto, em vista do regulamento que o nobre Sr. ministro da fazenda acaba de dar para a sua arrecadação, e infelizmente não pude achar os dados necessarios com relação a todo o imperio; mas com relação a certas provincias vi nos annexos ao relatorio do Sr. ministro da justiça, que no anno passado, na côrte e nas provincias da Bahia, Espirito-Santo, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio-Grande do Sul, Paraná e Sergipe, foram julgadas 3,460 acções civeis e 941 commerciaes, na importancia, as primeiras de........ 4,032:354$385, e as segundas de....... 3,800:798$297; e assim, a rasão de 2 %, dariam estas 76:013$965, e aquellas..... 80:647$087.

Já vê V. Exc., pois, que apenas na côrte e nas oito provincias apontadas, faltando 12, e d'entre estas algumas importantes pelo seu fôro, como as de Minas-Geraes e do Ceará, temos base para calcular em..... 150:000$ a renda deste imposto, não tratando dos artigos de preferencia, dos embargos de terceiro e da reconvenção, que o regulamento sujeitou tambem ao mesmo imposto; que sem duvida não estarão comprehendidos no numero das acções apontadas nos annexos a que me referi.

Por consequencia, a respeito dessas oito provincias e da côrte, teremos, como disse já, 150:000$ da dizima da chancellaria; não poderemos calcular, ao menos, em metade deste valor o que deve produzir o imposto no resto das provincias? E não teremos assim deste imposto 220:000$000? Por que razão havemos, pois, de supprimi-lo? Qual o inconveniente que resulta de sua permanencia. Porque motivo hão de ficar dispensados de concorrer para as despezas do Estado aquelles que vão encontrar nos tribunaes do paiz os meios para ver reconhecidos seus direitos, e para defenderem-se de injustas demandas?

Por que hão de ficar, esses, dispensados de concorrer com um imposto de muito longa data, contra o qual não se clamou ainda, senão por parte da fazenda, por ser improficuo o modo da arrecadação. (Apoiados).

O Sr. Ferreira Vianna:—Imposto que pune os que fazem má demanda.

O Sr. Souza Reis:—Razão por que foi elle instituido.

Eu, portanto, dirijo-me ao nobre Sr. ministro da fazenda, e lhe peço que se digne dizer-nos, com toda a franqueza se ha inconveniencia na suppressão desse imposto porque, como tive occasião de dizer, quando comecei a fallar, tratando-se de pedir a população recursos para as despezas do paiz, justo parece que se não supprimam impostos com os quaes ella está acostumada de longa data, o que é razão para que assim proceda.

Ouso pedir a V. Exc., Sr. ministro, que se digne manifestar-se a este respeito.

O Sr. Theodoro da Silva:—A suppressão tem por si fundamentos muito razoaveis.

O Sr. Souza Reis:—Foram estas, Sr. presidente, as considerações, com relação ao orçamento que se discute, que me pareceu conveniente fazer a esta augusta camara.

A proposito, porém, desta discussão, V. Exc. tem visto que muitos dos nobres deputados se tem occupado de assumptos que com o orçamento tem toda a relação, como o de estylo; eu posso e devo acompanhar esses nobres deputados; mas reconhecendo isto, entendo que não devo fazê-lo senão muito perfunctoriamente, porque nem tenho a presumpção de melhor corresponder á espectativa desta augusta camara, nem desejo roubar-lhe o tempo.

Ainda acompanho ao nobre deputado por S. Paulo, e o faço com summa satisfação, no tocante á guerra com o Paraguay.

Sr. presidente, não posso crer que brasileiro algum tenha outro sentimento, e menos ainda outra linguagem, que não seja aquella que nós ouvimos a esse nobre deputado por S. Paulo.

O desejo, a anxiedade de ver, não terminada a guerra, porque incontestavelmente eu penso que ella está terminada (apoiados), mas de nos vermos completamente desembaraçados de qualquer negocio ou complicação com o Paraguay, sem duvida é grande: todos sentem-no; mas estará, porventura, no pensamento de alguem que, tendo havido ainda outro dia a grande batalha que poz termo á guerra, já podessemos hoje dizer—nada temos com o Paraguay? Nada mais nos interessa alli? (Muitos apoiados) Devemos retirar todo o nosso exercito que lá está ainda? Não nos devemos mais lembrar do Paraguay, e por conseguinte tambem de Matto-Grosso, que era o que importaria este pensamento? Por certo que ninguem deve pensar assim. (Apoiados.)

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVRADO

XI

Uma visita.

Receiava não estar bem acordado. Não percebia ainda, e todavia o animo estava-lhe como fascinado por luz demasiado repentina, e viva em demasia.

Era-lhe a loucura juizo? o sonho realidade? Aquella singular antonomasia de Casaca Preta designava realmente o demonio, que lhe amortalhára em crepe os jubilos da mocidade?

— Sim, sim, o Casaca Preta, proseguia Lambert fallando comsigo. Se eu houvera tomado mais cedo lições com elle, não estava aqui, Mimi. Aquelle ri-se dos juizes... Aquelle ou aquelles, porque por ora o Tolonez Amizade não passa de discipulo e os mestres lá estão para Paris.

André levou rapidamente as mãos aos olhos, como se algo o allucinára.

— Chama-se Tolonez Amizade? balbuciou fazendo esforços violentos para conservar presença de espirito.

O taberneiro desatou a rir.

— Chama, chama, pronunciou por duas vezes. Que pensas? Aquillo mata sempre de uma cacheirada meia duzia de coelhos. Fartei-me de rir com a idéa do braçal. *Primo*, primeiro que nada, com aquelle instrumento pescou boas notas do banco; *segundo*, atirou-lhe com o negocio para cima do lombo; *tertio*, dissera lá com os seus botões: A ferrageira não é nenhuma peste...

André sustinha á custo, com as mãos recurvas os rebates do coração. A ferrageira era Julia!

— E afinal, proseguio Lambert, cuja voz se tornou sombria, havia já muito que ninguem fallava no recoveiro de Fécamp! Fui denunciado, tenho firme certeza disso. De mais lhes conheço os ardis, para não saber que costumam deixar varrido o caminho que percorrem... Verdade é que me mandaram um passaporte pelo doutor, que m'o trouxe na algibeira sem o saber... Ah! lá habeis são elles!... Á proposito, você sabe ler?... Diga-me lá, faça favor: como me pintaram elles ahi, e que nome me deram?

Abrio a camisa, e tirou do seio um passaporte, que entrou a André.

André leu:

« Policia geral. Passaporte para o estrangeiro, válido por um anno... Em nome de el-rei. nós, prefeito de policia, etc., etc... João Antonio, adélo e bufarinheiro, nascido em Paris a 14 de janeiro de 1801... »

— Com os diabos! articulou Lambert, então só tenho vinte e quatro annos: isso é absurdo!

« Altura: um metro e oitenta centimetros » continuou André.

— Cinco pés e cinco polegadas! disse Lambert. Estão doudos!

Tinha boas tres pollegadas de menos.

André proseguia na leitura:

« Cabellos pretos; testa alta; sobrancelhas escuras. »

— Ora essa! Com mil diabos! elles bem sabem que atiro para ruivo!

« Nariz grande. »

— Antes grosso.

« Bocca regular; queixo redondo; rosto oval; tez clara. »

— E signaes particulares?

— Nenhum.

Com a mão robusta, afagou o taberneiro um famoso gilvaz, que se lhe destacava bem saliente na face grosseira.

Entretanto pensava André:

— Á dizer verdade, para quem este passaporte servia bem era para mim!

Sacou-lh'o Lambert com má sombra, e tornou a mette-lo no seio. Estava pensativo.

— Obrigado, disse repentinamente. Contam com o carrasco para me impedir de lhes ir agradecer a esmola? Esperem por isso! Ainda não ajustámos de todo as contas, meus senhores! Senhor André Maynotte, interrompeu, mudando compléteamente de tom: o senhor é um homem de bem e eu sou um tratante; não lhe proponho que nos associemos; sei, porém, tudo o que o senhor precisa saber, e se nos chegamos a ver livres, estou no caso de lhe dar armas contra os causadores do seu infortunio.

Havia muito já que André não ouvia quem lhe chamasse homem de bem. Ainda que partia do infimo a voz que lhe trazia justiça, commoveu-se á ponto de sentir que os olhos se lhe marejavam. Fez-lhe a mão um movimento espontaneo para encontrar a do rendeiro; um pensamento, porém, lhe atalhou o impulso, e elle repetio:

— Se nos chegamos a ver livres!...

— Ahi é que o torce a porca, não Mimi? disse Lambert n'um repente de forçada jovialidade. Recuei quanto pude, mas afinal sempre é preciso saber. Responda como se se tratasse da sua salvação. *Tocou* algumas vezes os *ferros* cá da gaiola?

— Nunca, respondeu André. Só de hontem para cá me occorreu a idéa de fugir.

— E o Luiz tem *tocado os ferros* desde que o senhor aqui está?

Na phraseologia das cadeias, *tocar os ferros* significa experimentar os varões das cellas ou masmorras com o auxilio de um pedaço de ferro que faz ás vezes de martelo. Os ferros intactos soltam uma vibração macissa, mas se algum foi limado, por mais levemente que seja, o som é viciado, e o carcereiro fica advertido.

Em regra, devem ser tocados pela manhãa e á noute os varões de cada janella das cadeias. Deus louvado, porém, a regra não passa muitas vezes de letra morta. Nunca Luiz tocava os ferros.

Do lado de fóra ficava a janella á cincoenta passos do sólo!

— Precisavamos trepar á janella.

N'um pulo e sem esforço, alcançou André o parapeito.

— Ah! o que é a mocidade! suspirou Lambert.

Estendeu depois a André um pedaço de ferro ponteagudo, accrescentando:

— Servio-me para romper a alvenaria. Toque o ferro de vagarinho.

Grossas bagas de suor lhe borbulhavam nas fontes.

André deu ao de leve uma pancada secca no primeiro varão transversal. O taberneiro cambaleou.

Tocou André um dos varões perpendiculares. O taberneiro juntou as mãos tremulosas.

— Ambos limados! pronunciou em voz baixa. É o cacifo do Casaca Preta!

Deixou-se cahir aos pés da cama. André só ouvira as ultimas palavras.

— O Casaca Preta occupou effectivamente esta cella, disse. Foi esse homem quem roubou o Bancelle?

— Não; esse é o pai de todos... O que matou a pobre senhora ingleza aqui em Caen, respondeu Lambert. São muitos, e muito podem! Ha de vir a saber tudo isso... e muitas cousas mais...

Recordava-se André daquelle homicidio, do qual ainda fallavam por occasião da sua chegada a Caen, e que muito o impressionára, sobretudo pelo facto do homicida vir da Corsega.

Bastos mysterios envolviam a infancia de Julia e a mocidade de André.

E poderá Julia explicar a sensação que ha pouco causára no lavrante o cabalistico acervo de palavras — *Romperá o dia amanhãa?*

— Ah, Bibi! interrompeu o rendeiro pulando como uma creança, de doudo que estava de contentamento, parou o azar comigo, ao menos uma vez na vida. Arranca tudo isso. Olha que os varões não resistem, e eu trago aqui á roda da cintura uma corda encostada á pelle.

André puxou com grande força um dos varões, que abalou sensivelmente, sem com tudo ceder.

— Não tenho força, disse; estou contra vontade.

Lambert rasgava já de alto a baixo um dos lençóes, e formava com elle uma corda.

— Passa isso aos varões e desce, ordenou... Palavra que te levo para Inglaterra e hei de ensinar-te onde toparás aquelle patife do Tolonez Amizade... Que te parece, Bibi? Consola a idéa da gente se vingar, não achas?

— Está bem certo de que foi elle, perguntou André, occupado em passar o lençol aos varões, que se servio do braçal?

— Ora essa! replicou o rendeiro.

— Tem meios de prova-lo?

— Se tenho!

E ajuntou, no momento em que André, tendo acabado a obra, lhe cabia ao pé:

— Eram precisos dous para arrombar o cofre... Era boa de lei a tal fechadura! E se elle teve trabalho, eu não lhe fiquei atraz.

— Você!... exclamou André, que recuou espavorido.

Ficaram ambos por um instante estaticos um defronte do outro.

— Toca a puxar com força, disse afinal Lambert. Depois fallaremos.

Enrolado em corda, prendia o lençol á parte superior dos varões. O rendeiro agarrou das duas pontas, n'uma convulsão de esperança, torceu-as para lhes dar mais força, e confiando no seu vigor, puxou-as sózinho. O lavrante estava como absôrto.

— Ah! murmurou sem saber que fallava, foi você um delles!

Cederam sensivelmente os varões á potente tracção operada por Lambert; toda a grade, porém, depois de ter obedecido ao puxão, voltou ao ponto de partida.

— Ha pelo menos um em que o Casaca Preta não tocou, resmungou Lambert. Vamos, Bibi, puxa tambem.

— Quero saber o nome do seu complice, declarou André.

— Nós queremos, diz el-rei... e o melhor sitio para conversarmos fica para além da parede... Então chama complice á isto, Sr. Maynotte? Complice um homem que faz um negocio de quatrocentos mil francos e atira um osso de mil escudos ao que o ajuda! — Eu podia muito bem entrete-lo dizendo-lhe para ahi o primeiro nome que me viesse á cabeça, não é verdade?.. e sem mentir, porque lá emquanto á nomes em elle muito por onde se escolha; mas o que eu tenho para lhe contar é comprido. Para que presta saber o nome de uma enguia? O que é preciso saber é a maneira de a pescar... Mãos á obra, Bibi; ajude cá.

André agarrou por sua vez o lençol com ambas as mãos; tinha confiança! Além de que, a esperança de proxima liberdade lhe rebatia violentamente o animo.

— Firme, ordenou o rendeiro. Nunca andou ao cabrestante, Sr. Maynotte?... Não faça caso da sem ceremonia. Agüenta é gente! Oh! voh!... oh!... agüenta! Oh! voh! oh!... tem mão!...

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.